



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
08 DE JULHO DE 2010  
ANO VIII Nº 468  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

## Avaré atinge índice de qualidade recorde na Educação Municipal

Após um grande esforço do Governo Municipal, Avaré alcançou um nível histórico de qualidade na rede municipal de ensino. O resultado de um trabalho ousado e dinâmico rendeu ao município uma dos melhores resultados do país, superando até mesmo a média nacional e

igualando à média estadual. A meta projetada pelo MEC para ser alcançada por Avaré em 2011 é de 5.3, mas a prefeitura já antecipou a meta do atual Ideb, apresentando um resultado além das projeções do MEC para o futuro educacional de Avaré.

*Página 24.*

*Pais dos alunos, funcionários da Educação, professores, diretores de escola e todos os envolvidos, parabéns pela elevação do nível de qualidade da Educação para nossas crianças.*

# IDEB 5.5

MEMÓRIA VIVA:

## REVOLUÇÃO DE 32

NAS TRINCHEIRAS DA GUERRA PAULISTA  
Estudantes e camponeses de Avaré lutaram por uma nova ordem constitucional.  
*Páginas 12 e 13.*



As obras do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo – CEFET –, também chamada de Escola Técnica Federal, prosseguem em ritmo acelerado. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, serão investidos R\$ 5,8 milhões e, numa segunda etapa, que finalizará a obra, serão investidos mais R\$ 4 milhões, num total de 29.650,00 metros quadrados de área construída, além dos R\$ 148.100,00 de terraplanagem da parte da Prefeitura. Confira na próxima edição as demais obras que estão em andamento na cidade.

Campeonato Nacional QM começa neste sábado

*Página 11.*

Músicas classificadas para a "Fampopinha"

*Página 20*

## CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

### Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

### Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

### Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

### Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

### Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

### Abavil

Rua Pernambuco, 1346

### Babucha

Rua Pernambuco, 1472

### Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

### Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

### Casa Chaddad

Largo São João, 200

### DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

### Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

### Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

### Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

### Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

### Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

### 360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

### MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

## Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

### ADMINISTRAÇÃO

#### JOÃO BATISTA LEME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2533 / 9601-3800

### AGRICULTURA

#### PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI

PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA  
3733-4182 / 9792-2143

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PAULO FRANCISCO CAVINI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-1430 / 9651-3723

### COMUNICAÇÃO E GOVERNO

#### MARCELO JOSÉ ORTEGA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.  
3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

### CULTURA

#### GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

(ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492  
FAX: 3732-5057 / 97549309

### EDUCAÇÃO

#### FÁTIMA KALAF ZEDAN

RUA PERNAMBUCO, 1065  
FAX: 3711-2211 / 9783-7741

### ESPORTES E LAZER

#### DAULUS EDUARDO PAIXÃO

PRAÇA ROMEU BRETAS, S/N°  
3732-0756 / 9784-0934

### FAZENDA

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9754-9306

### HABITAÇÃO

#### CARLOS ALBERTO ESTATI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2565 / FAX: 37112543 / 9608-6311

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### CAMILA ZANETI VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9791-3412

### MEIO AMBIENTE

#### MIRTHES YARA F. VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559  
9754 -9302

### PLANEJAMENTO E OBRAS

#### APARECIDO FERNANDES JUNIOR

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2546 / 3711-  
2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 / 9754-9296

### TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

#### JOÃO BATISTA LIMA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2567 / 9707-4153

### SAÚDE

#### MARIALVA BIAZON

RUA SÃO PAULO, 1559 DISK SAÚDE 08007701920  
3732-8263 / CEL: 9601-6400

### DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### NILSON CALAMITA FILHO

INFORMAÇÕES - FONE: 9671-4970 - SANDRA OU  
9608-6311 - NILSON

### TURISMO

#### MÁRCIA SALES FALANGHE

AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11  
FAX: 3732-8009 / 9783-8324

### PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL  
FONE: 3711-2500.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti

Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658  
E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

## VEREADORES

### ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE

EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: JONAS @CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-3167

### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-3510

### JÚLIO CÉSAR THEODORO

EMAIL: VEREADORUCAO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: VIVIANE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9745-2214

### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: VIVIANE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-2263

### PAULO NOVAES FILHO

EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: ANAMARIA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9784-5593

### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: PAULO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9606-8792

### ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA

EMAIL: VEREADORROSANGELA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: ANAPAULA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-2642

### RODIVALDO RIPOLI

EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: DANIBOY@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-5268

### GERMINAL PEGOLI JUNIOR

EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: FABIANA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9612-3514

### JAIR CANOVAS

EMAIL: VEREADORJAIRCANOVAS@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: SIMONE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9609-3009



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

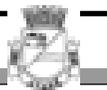
Paço Municipal  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br  
PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA  
VICE-PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR  
DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA  
REDAÇÃO E FOTOS - FERNANDO SANTOS

### IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.  
Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

# Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

## LICITAÇÃO



## AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/10 – PROCESSO Nº. 279/10**

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza para a Central de Alimentação Escolar.

**Data de Encerramento:** 22 de julho de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 22 de julho de 2.010, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/10 – PROCESSO Nº. 277/10**

**Objeto:** Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação.

**Recebimento das Propostas:** 27 de julho de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 27 de julho de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão:** 27 de julho de 2.010, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/10 – PROCESSO Nº. 280/10**

**Objeto:** Aquisição de papel sulfite para a Secretaria Municipal de Educação.

**Recebimento das Propostas:** 28 de julho de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 28 de julho de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão:** 28 de julho de 2.010, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/10 – PROCESSO Nº. 281/10**

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) cortadores de grama elétricos e 01 (uma) roçadeira para manutenção do Camping Municipal.

**Recebimento das Propostas:** 29 de julho de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 29 de julho de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão:** 29 de julho de 2.010, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/10 – PROCESSO Nº. 286/10**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração da Planta Genérica de Valores da Estância Turística de Avaré.

**Data de Encerramento:** 30 de julho 2010, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 30 de julho de 2010, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL**.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/10 – PROCESSO Nº. 287/10**

**Objeto:** Formalização de convênios entre a Prefeitura e Instituições Financeiras interessadas em oferecer aos servidores benefícios na forma de cartão de crédito.

**Data de Encerramento:** 19 de julho 2010, às 13:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 19 de julho de 2010, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL**.

## TERMO DE DELIBERAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 033/10 – PROCESSO 263/10**

**CONSIDERANDO** a Impugnação ao Edital em epígrafe,

A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a reerratificação do Edital, nos seguintes termos:

**Onde se lia:**

“OS OBJETOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E HOMOLOGADOS POR MONTADORA”

**Agora se leia:**

“A empresa que cotar produtos de marcas que não tenham em sua produção pelo menos 01 (um) item certificado pelo API dentro do prazo de validade poderá participar certame, desde que ofereça produtos de marcas que tenham classificação API compatível com o apresentado na especificação técnica, devendo haver a comprovação da aludida compatibilização através de laudos ou certificados de qualidade fornecidos pelo fabricante ou órgão certificador devidamente capacitado ou mediante apresentação de declaração de qualquer montadora de veículos homologando pelo menos 01 (um) produto da marca cotada ou mediante apresentação de catálogo e especificação do produto ofertado, sem qualquer ônus à Prefeitura da Estância Turística de Avaré.”

**Assim, como esta deliberação não atinge à formulação da proposta, a data para realização da abertura dos envelopes permanecerá no dia 16 de julho de 2010 às 14 horas.** Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2.010.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 075/10 – Processo nº. 274/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **L.A. CASTANHA ME**, com valor global de R\$ 4.295,00 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais), objetivando a aquisição de material destinado para aula de Capoeira, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 029/10 – Processo nº. 249/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** RIOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME.

**Objeto:** Contratação de show artístico com a banda Impacto Musical, Vanessa Reis e Banda e Luciana Tegani, para se apresentarem no evento Arráia do Nhô Musa, na Concha Acústica.

**Valor Global:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 11/06/2010.

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade:** Dispensa nº.063/10 – Processo nº. 229/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** OSASTUR TURISMO LTDA.

**Objeto:** Locação de veículos para transporte escolar.

**Valor Global:** R\$ 736.050,00 (setecentos e trinta e seis mil e cinquenta reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 01/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.064/10 – Processo nº. 234/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** MILTON BERTOLACCINI.

**Objeto:** Locação de imóvel localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2.102, para instalação da Central de Penas e Medidas Alternativas.

**Valor Mensal:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 15/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.067/10 – Processo nº. 244/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Contratação de assinatura anual de jornal impresso que circula na cidade de Avaré.

**Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.068/10 – Processo nº. 245/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORRÊA ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de reconstrução de uma ponte.

**Valor Global:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.070/10 – Processo nº. 250/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para sonorização, iluminação e estrutura de palco.

**Valor Global:** R\$ 3.666,66 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**Data da Assinatura do Contrato:** 11/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.069/10 – Processo nº. 248/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** DORIVAL DIONIZIO GOMES ME.

**Objeto:** Aquisição de 24 unidades de gás de cozinha 45 Kg e 260 unidades de gás de cozinha 13 Kg.

**Valor Global:** R\$ 13.528,00 (treze mil, quinhentos e vinte e oito reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 10/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.071/10 – Processo nº. 252/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** OLEOL FILTROS DESIDRATADORES LTDA ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de um filtro de óleo diesel certificado pelo INMETRO.

**Valor Global:** R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 11/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.072/10 – Processo nº. 258/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME.

**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos.

**Valor Global:** R\$ 1.070,80 (hum mil, setenta reais e oitenta centavos).

**Data da Assinatura do Contrato:** 16/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.073/10 – Processo nº. 259/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** REJANE KELLER E ROGÉRIA KELLER.

**Objeto:** Locação de imóvel para a instalação do Albergue Noturno Municipal sito à Rua Voluntários nº 1.190.

**Valor Mensal:** R\$ 1.554,15 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

**Data da Assinatura do Contrato:** 17/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.074/10 – Processo nº. 269/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** LABORDIDÁTICA MEDICAL LTDA EPP.

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) manequins para treinamento para o Corpo de Bombeiros de Avaré.

**Valor Global:** R\$ 7.490,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 22/06/2010.

**Modalidade:** Dispensa nº.075/10 – Processo nº. 274/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** L.A. CASTANHA ME.

**Objeto:** Aquisição de material destinado para aula de Capoeira.

**Valor Global:** R\$ 4.295,00 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 29/06/2010.

## EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

**Modalidade:** Convite nº. 049/10 – Processo nº. 176/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** VIVO S/A.

**Objeto:** Fornecimento de serviços de comunicação móvel celular e Internet Móvel, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato.

**Valor Global:** R\$ 50.390,40 (cinquenta mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

**Data da Assinatura do Contrato:** 11/06/2010.

**Modalidade:** Convite nº. 056/10 – Processo nº. 221/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** M.L DE SOUZA CAMARGO ME.

**Objeto:** Responsável pelo fornecimento de mão de obra para pintura de faixas de zona azul em vários pontos da cidade.

**Valor Global:** R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 16/06/2010.

**Modalidade:** Convite nº. 057/10 – Processo nº. 236/10

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** CAMILO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA.

**Objeto:** Responsável pelo corte, carregamento e transporte de terra, sendo: 1.000 metros cúbicos de terra.

Local de entrega: **Avenida Celso Ferreira da Silva (Escola Técnica Federal).**

**Valor Global:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 15/06/2010.

**Modalidade: Convite nº. 058/10 – Processo nº. 238/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: JOÃO AUGUSTO CHECHE PIZZA ME.**  
**Objeto:** Responsável pela locação e instalação (montagem e desmontagem) de 14 (catorze) tendas medindo 5X5 metros e 08 (oito) tendas medindo 10X10 metros, com pintura metálica, cobertura em lona vinílica Sansuy na cor branca, anti-mofo, anti-fungos, anti-fogo e proteção IV e UV, confeccionadas em poliéster/PVC de alta qualidade e resistência, no período de 18/06/10 a 20/06/10, na Concha Acústica, para a realização do Arraiá do Nhô Musa 2010.  
**Valor Global: R\$ 10.180,00(dez mil cento e oitenta reais)**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/06/2010.

**Modalidade: Convite nº. 060/10 – Processo nº. 240/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: CARRARA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**Objeto:** Responsável pela prestação de serviços de limpeza e roçada dos córregos dos bairros: Jardim Brasil, centro, Santa Elisabete, Jardim Santana, Água Branca, São Judas e São Felipe, com 06 roçadeiras costais e 06 funcionários.  
**Valor Global: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/06/2010.

**Modalidade: Convite nº. 063/10 – Processo nº. 246/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: MARIANO TAVARES FILHO ME.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.  
**Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/06/2010.

**Modalidade: Convite nº. 064/10 – Processo nº. 247/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: PROERGE ENGENHARIA INST. E ELETRIFICACÕES LTDA.**  
**Objeto:** Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para montagem de 01 (um) posto de transformação de 75 KVA, com um conjunto de chaves geral e cabos 95mm², pára-raios, óxido de zinco, chaves fusíveis base C e demais matérias conforme normas da ABNT.  
**Valor Global: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/06/2010.

**Modalidade: Convite nº. 066/10 – Processo nº. 253/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: PAULO EDUARDO LENCIONI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.**  
**Objeto:** Responsável pelo gerenciamento dos eventos referentes ao Projeto Viva o Largo São João, que acontecem todos os sábados e domingos (das 19h às 22h30min), com fornecimento de toda estrutura para a sua realização, conforme anexo ao edital, durante o período de 06 (seis) meses.  
**Local:** Largo São João.  
**Valor Global: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/06/2010.

**Modalidade: Convite nº. 069/10 – Processo nº. 260/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: VIDEON FOTOGRAFIAS E COMÉRCIO LTDA.**  
**Objeto:** Responsável pela locação, com montagem e desmontagem, de sonorização, e display de LED Pro Vision Módulo Led 12,5 em quantidade de 20 (vinte) estruturas com processador Pro Vision Led Snyc e Processador Pro Vision Converter para as exposições panorâmicas dos Jogos da Copa do Mundo 2010 no Largo São João  
**Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/06/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/10 – Processo nº. 184/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA MERCADO EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor Global: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/06/2010.

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 023/10 – Processo nº. 179/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: SANTEC AGUDOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME**  
**Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza para as CEIs, Escolas de Educação Infantil e EMEBs de Ensino Fundamental.  
**Valor Global: R\$ 779.663,55 (setecentos e setenta e nove mil,**

**seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/06/2010.

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/10 – Processo nº. 210/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de material de construção  
**Valor Global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/06/2010.

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 027/10 – Processo nº. 215/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal.  
**Valor Global: R\$ 234.679,90 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/06/2010.

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 028/10 – Processo nº. 223/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**Objeto:** Fornecimento de 1.080 cestas básicas, sendo 180 (cento e oitenta) por mês para o Fundo Social de Solidariedade, a serem distribuídas pelo período de 06 (seis) meses.  
**Valor Global: R\$ 33.696,00(trinta e três mil e trezentos e noventa e seis reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/06/2010.

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 031/10 – Processo nº. 226/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: LEXION INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de consultoria em tecnologia de informação, assessoria em sistemas administrativos, para promover o licenciamento de uso de sistemas de informações para acessos pela internet, visando automatização, controle e gerenciamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Gestão Fiscal, Controle Interno e Gestão de Contratos e de Débitos Fiscais e Tributários da Dívida Fundada.  
**Valor Global: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/06/2010.

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 032/10 – Processo nº. 232/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: N.S GOMES VESTUÁRIO ME.**  
**Objeto:** Fornecimento de materiais e mão-de-obra para confecção de uniformes para funcionários da coleta seletiva e de praças e jardins.  
**Valor Global: R\$ 7.838,00 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 22/06/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 030/10–Processo nº. 243/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha para EMEBs.  
**Valor Global: R\$ 5.774,00(cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/06/2010

#### EXTRATO TOMADA DE PREÇOS

**Modalidade: Tomada de Preços nº.010/10 – Processo nº.178/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para implantação de uma rede de internet sem fio para o município de Avaré.  
**Valor Global: R\$ 450.500,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/06/2010.

**Modalidade: Tomada de Preços nº.014/10 – Processo nº.231/10**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: PAULO EDUARDO LENCIONI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.**  
**Objeto:** Contratação de responsável pela locação, com instalação, de sonorização e iluminação para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Turismo e Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Valor Global: R\$ 64.980,00(sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/06/2010.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 018/09 – Processo nº. 656/09** fica aditado o valor de **R\$ 37.350,00** (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), para a empresa **PUERI DOMUS ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 2,15%(dois vírgula quinze por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de 90 (noventa) apostilas de 4ª série 5º ano e 111 (cento e onze) apostilas do Maternal II - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 18 de junho de 2010.

#### TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 008/10 – Processo nº.074/10**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ACQUAFORT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando a aquisição de 1.189 lâmpadas a vapor de sódio de 250 w.  
**Valor Total do Realinhamento:** R\$ 1.902,40 (um mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).  
**Realinhado em: 02/07/10 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

#### TERMO DE SUPRESSÃO

**CONVITE Nº 069/10 - PROCESSO 260/10**, fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa **VIDEON FOTOGRAFIAS E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, o que corresponde 20% (vinte por cento), do total do contrato, o que objetiva a responsável pela locação, com montagem e desmontagem, de sonorização, e display de LED Pro Vision Módulo Led 12,5 em quantidade de 20 (vinte) estruturas com processador Pro Vision Led Snyc e Processador Pro Vision Converter para as exposições panorâmicas dos Jogos da Copa do Mundo 2010 no Largo São João - **Assinatura do Termo de Supressão:** 05/07/10.

#### RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº015/09 – PROCESSO Nº305/09

**Onde se lia:**  
Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº015/09 – Processo nº. 305/09**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte para fornecimento de passes de viagens entre Avaré e Botucatu, com prorrogação até 01 de janeiro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Agora se leia:**  
Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº015/09 – Processo nº. 305/09**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte para fornecimento de passes de viagens entre Avaré e Botucatu, com prorrogação até 01 de abril de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONVITE

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao termo do contrato nº 159/10 do **CONVITE nº 044/10 – Processo nº 158/10**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:**  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por dotação orçamentária vigente e dentro das seguintes codificações:  
**15.03.00.4490.51.99.17.512.5006.1046.1175 – Rec. Estadual.**  
**15.03.00.4490.51.99.17.512.5006.1046-1058.**

**Agora se leia:**  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por dotação orçamentária vigente e dentro das seguintes codificações:  
**15.03.00.4490.51.99.17.512.5006.1046.1175 - Rec. Estadual.**  
**R\$64.350,00**  
**15.03.00.4490.51.99.17.512.5006.1046-1058.- Rec. Municipal.**  
**R\$18.150,00**

## RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONVITE

Onde se lia:

**CONVITE nº. 048/10 – Processo nº. 175/10** fica aditado o valor de **R\$ 1.786,00** (um mil, setecentos e oitenta e seis reais), para a empresa **PRESERVE PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a retificação de motor do veículo microônibus Volare A8 Placa CPV 4293 - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 21 de junho de 2010.

Agora se leia:

**CONVITE nº. 048/10 – Processo nº. 175/10** fica aditado o valor de **R\$ 1.786,00** (um mil, setecentos e oitenta e seis reais), para a empresa **A.A DEMEZ PEÇAS ME**, o que corresponde a aproximadamente 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a retificação de motor do veículo microônibus Volare A8 Placa CPV 4293 - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 21 de junho de 2010.

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 062/10 – Processo nº. 242/10**, objetivando a contratação de empresa para realização de curso instrumental com aulas práticas e teóricas, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 02/07/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços Prestados com manutenção de equipamentos audiológicos visto que a Saúde é prioridade e tais exames são fundamentais não podendo ser deixado para trás por conta de se priorizar pagamentos de dívida não tão prioritárias de outros governos.

**Fornecedor : Ame Audiologia, Cal. e Manut. Equipatos Audiológicos Ltda.**

**Empenhos : 02472/2010**

**Valor : R\$ 750,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de produtos de limpeza, higiene para área da Educação, ocorrendo o risco de suspensão no fornecimento à escolas e creches se priorizássemos o pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Arpoli Distribuidora Ltda**

**Empenhos : 08409, 08408, 08411/2010**

**Valor : R\$ 7.992,08**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para diversos departamentos, ocorrendo o risco de suspensão de alimentação de funcionários públicos municipais, principalmente os mais humildes e braçais, se pagássemos dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME**

**Empenhos : 08481, 08482, 08483, 08484, 08485, 08486, 08487, 08490, 12092, 13454, 17085/2009, 00150/2010 .**

**Valor : R\$ 5.023,93**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de segurança no Pronto S. Municipal, ocorrendo o risco de suspensão deste serviço caso priorizássemos dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : C. E. Alves Serv. de Portaria Ltda ME**

**Empenhos : 03733/2010**

**Valor : R\$ 3.985,20**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mudas de plantas para jardins de praças públicas, ocorrendo o risco de prejudicar esta pequena empresa que fornece produtos para manutenção do nome "Cidade Jardim", para nossa Estância Turística se priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor- Carlos Augusto Pires Novaes Avaré ME**

**Empenhos : 00481/2010, 16893/2009**

**Valor : R\$ 14.300,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços Prestados com decoração para Copa no Largo São João, Avaré está conseguindo atrair turistas da região e principalmente, conseguindo inserções gratuitas na mídia televisiva, radiofônica, imprescindível ao macro regional por conta da transmissão do jogo da Copa em telão no Largo São João, o que sem a devida decoração não teria o mesmo impacto, sendo que esta microempresa não tem lastro para aguentar cerca de 01 ano para receber se priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Carlos Eduardo B. dos Santos**

**Empenhos : 09731/2010**

**Valor : R\$ 2.826,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Reforma/Adequação do Centro Comunitário Bandeirantes para implantação do CRAS( Centro de Referência Assistência Social), sendo contrapartida de convênio, não poderia esperar cerca de 01 ano, que é o que demoraria se pagássemos dívidas injustificadas de governos anteriores .

**Fornecedor : Construtora Mahid Ltda**

**Empenhos : 07909/2010**

**Valor : R\$ 9.817,98.**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de mão de obra para limpeza de córregos ,sendo obras de prevenção contra enchentes, se não fossem pagas prioritariamente haveria a suspensão do serviço à curto prazo, se priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor: Construtora Campos e Silva Ltda**

**Empenhos : 08727, 08727/2010**

**Valor : R\$ 3.000,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de roteador para o Gabinete do Prefeito, visto que acrescentou-se mais um computador para distribuição de informações do gabinete para outros computadores e interligação do Paço Municipal, pagamento esse que não poderia esperar cerca de 01 ano sob pena de outros serviços de informática serem prejudicados a curto prazo se pagássemos dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Cybelar Com. Ind. Ltda**

**Empenhos : 09733, 09734/2010**

**Valor : R\$ 785,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás, ocorrendo o risco de suspensão de fornecimento para escolas e creches caso priorizássemos pagamentos de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Dorival Dionízio Gomes ME**

**Empenhos : 04479, 04480, 04481/2009.**

**Valor : R\$ 8.846,39**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para pessoas carentes, ocorrendo o risco a pacientes que não teriam os medicamentos se esse valor não fosse pago, caso priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores .

**Fornecedor : Drogasil S.A.**

**Empenhos : 09985/2010**

**Valor : R\$ 086,20**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços de manutenção do Aterro Sanitário que está em boas condições, o não pagamento poderia acarretar uma calamidade sanitária, se esperássemos cerca de 01 ano para quitar tal valor para pagar dívida de governos anteriores.

**Fornecedor : Enterpa Engenharia Ltda**

**Empenhos : 15617, 16045/2009**

**Valor : R\$ 234.909,88**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de detetização de galerias pluviais, ocorrendo o risco de proliferação de doenças se o serviço não fosse realizado, não podendo esperar cerca de 01 ano caso priorizássemos o pagamento de dívida injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Fabiana de Souza Santos Prod.Limpeza ME**

**Empenhos : 09470/2010**

**Valor : R\$ 4.900,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços técnico de acompanhamento cotidiano de vários projetos sociais que não poderia esperar cerca de 01 ano para serem pagos, se priorizássemos pagamentos na ordem cronológica de dívidas de governos anteriores.

**Fornecedor : Fausto Antunes de Melo ME****Empenhos : 06406/2010****Valor : R\$ 1.400,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de impressos, envelopes para diversos Departamentos, ocorrendo o risco de suspensão de vários serviços de impressão por conta da espera de 01 ano se pagássemos dívidas não prioritárias de governos anteriores.

**Fornecedor : Gril Gráfica e Rep. Industriais Ltda ME****Empenhos : 00507, 00741, 01891, 01893, 01939, 02482, 05589, 06014, 06016/2010****Valor : R\$ 4.263,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços de mão de obra em escola ,este fornecedor não poderia esperar cerca de um ano para que seguíssemos a ordem cronológica de pagamento,sendo suspenso caso priorizássemos o pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores .

**Fornecedor : Itamar Rodrigues Pechim****Empenhos : 06829/2010****Valor : R\$ 500,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de informática , se demorássemos cerca de um ano para pagar tal fornecedor, teríamos a suspensão do serviço de toner e similares o que prejudicaria o andamento de todas as atividades administrativas do Paço Municipal, apenas para pagar dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : João Paulo Ferraz C. Bonito ME****Empenhos : 08246/2010****Valor : R\$ 3.792,00**

Avaré,08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de monitoramento em diversas áreas da cidade ,tal serviço tem aumentado a segurança pública ,inclusive ajudando a esclarecer delitos ocorrendo risco de suspensão do serviço se tivessem que esperar cerca de 01 ano,se priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores .

**Fornecedor : José Lúcio de Andrade ME****Empenhos : 08177/2010****Valor : R\$ 12.258,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consulta médica em ortopedia ,ocorrendo o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor : Kusabara, Kusabara & Romero Ltda****Empenhos : 09536, 09537/2010.****Valor : R\$ 7.298,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de mão de obra para manutenção de atividades de trânsito, ocorrendo o risco de prejudicar atividades que auxiliam na sinalização e no trânsito, caso tal fornecedor tivessem que aguardar cerca de 01 ano que é o que ocorreria se priorizássemos o pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Luciana de Araújo Basque ME****Empenhos : 07900/2010.****Valor : R\$ 3.000,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de produtos de limpeza para diversos departamentos ,ocorrendo o risco de suspensão da limpeza em prédios públicos se tais fornecedores tivessem que esperar cerca de 01 ano para receber caso priorizássemos o pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Luiz Alexandre S. Polambarini- ME****Empenhos : 00221, 00244, 00264, 00265/2009****Valor : R\$ 492,15**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para pessoas carentes ,ocorrendo o risco a pacientes que não teriam os medicamentos se esse valor não fosse pago, caso priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores .

**Fornecedor : Luiz A dos Santos Drogaria EPP****Empenhos : 02540, 02548/2010****Valor : R\$ 08.354,36**

Avaré,08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças de veículos para frota municipal, que não podem parar com suas atividades para pagar dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : M. B. dos Santos Rabelo ME****Empenhos:05377,05394,05418,05458, 05676,05879,05880,****05881, 05908,06645,04151,05416, 05506, 05834, 05882, 05911,****06644, 06905, 06920, 07033, 07925, 07926,08077, 09465/2010.****Valor : R\$ 6.803,40**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e odontológico de plantonistas no Pronto Socorro Municipal, ocorrendo o risco na suspensão dos serviços se priorizássemos o pagamento de dívidas injustificadas de outros governos,ao invés de priorizar este pagamento imprescindível à saúde pública.

**Fornecedor : M.S.M. Clínica Médica de Avaré Ltda****Empenhos : 00193/2010****Valor : R\$ 248.032,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de recarga de cartucho para área do ensino, ficando sem o serviço de impressão em alguns setores da Educação, se ao invés de pagar tal fornecedor, pagássemos dívidas de governos anteriores.

**Fornecedor : Maluf & Tinos ME****Empenhos : 06601/2010****Valor : R\$ 119,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública, ocorrendo risco para segurança pública caso não pagássemos esse fornecedor e o fizéssemos esperar cerca de 01 ano priorizando dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Maria Regina M. Mats. Elétricos ME****Empenhos : 06371, 06862, 07731, 07901/2010****Valor : R\$ 9.004,51**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de construção de vestuário e quiosque na piscina do C.S.U,a contrapartida deste convênio não poderia esperar cerca de 01 ano se priorizássemos o pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Menezes Terraplanagem e Construção Ltda****Empenhos : 06515/2010****Valor : R\$ 1.203,28**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços jurídicos junto ao Tribunal de Contas ,sendo um serviço fundamental para sintonia da legalidade entre o município e o Tribunal de Contas, quase como se fosse uma auto auditoria permanente, não poderia esperar cerca de 01 ano, que é o que ocorreria se priorizássemos o pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Miranda Rodriguez, Palaveri e Machado – Advog.****Empenhos : 08126/2009****Valor : R\$ 6.430,00**

Avaré,08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de plotagem para diversos Departamentos, ocorrendo o risco de suspensão de serviços que instruem projetos e convênios, se tivessem que esperar quase 01 ano para ser pago, caso priorizássemos pagamentos de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Nathalia Bibiana Teixeira ME****Empenhos : 08018, 08404/2010****Valor : R\$ 228,74**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de transporte de atletas para representar o município em competições importantes, ocorrendo o risco de suspensão do serviço caso priorizássemos o pagamento de dívida injustificadas de outros governos.

**Fornecedor : Osastur Osasco Turismo Ltda****Empenhos : 09704/2010****Valor : R\$ 2.600,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelhos celulares e acessórios necessários para a comunicação de servidores ocorrendo a suspensão do fornecimento se aguardássemos cerca de 01 ano para priorizar pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : P.G.J. Comércio de Celulares Ltda****Empenhos : 09728, 09729/2010.****Valor : R\$ 3.736,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços de monitoramento alarme 24 horas nas escolas Municipais sendo uma questão de segurança de nossas escolas que poderia sofrer a suspensão dos serviços se priorizássemos o pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores .

**Fornecedor : Pedra & Fogaça Alarmes Ltda ME****Empenhos : 07887/2009****Valor : R\$ 180,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Fornecimento de medicamentos para pessoas carentes ,ocorrendo o risco a pacientes que não teriam os medicamentos se esse valor não fosse pago, caso priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores .

**Fornecedor : R.A.P. Aparecida Com. de Medicamentos Ltda ME****Empenhos : 05118/2009****Valor : R\$ 08.000,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços médicos prestados com consultas médicas especialidades (pneumologia pediátrica) pois ocorreria o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor : Renato Gonçalves Félix****Empenhos : 09597/2010****Valor : R\$ 2.809,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar ocorrendo o risco de suspensão no fornecimento ,prejudicando a alimentação das crianças caso priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Roca Distr. Prods. Alimentícios Ltda****Empenhos : 08229, 08234/2010****Valor : R\$ 20.886,56**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção da folha de pagamento ,sendo que o serviço seria suspenso, prejudicando o pagamento de milhares de servidores, caso priorizássemos o pagamento de dívida de governos anteriores.

**Fornecedor : Suely dos S. Varella EPP****Empenhos : 18011/2009****Valor : R\$ 1.200,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de informática educacional nas escolas municipais, a empresa não esperaria cerca de um ano para pagamento, suspendendo o serviço de extrema importância a nossas crianças, se priorizássemos o pagamento de dívida injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor : Temas e Artes Gráf.e Editora Ltda ME****Empenhos : 09626/2009****Valor : R\$ 122.000,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com exames oftalmológicos (Proc.Compensação de tributos), a bem de economia de dinheiro público e da Saúde, conseguimos compensar serviços por dívidas, o que não aconteceria se o médico tivesse que esperar cerca de um ano, se priorizássemos pagamento de dívida de governos anteriores.

**Fornecedor : Waldomiro Dias Camargo Junior****Empenhos : 20173, 20808/2009****Valor : R\$ 6.600,00**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços prestados com consultas médicas especialidades ( nefrologia ), ocorrendo o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor: Alessandra Bonilha Gonçalves .****Empenhos: 09595/2010 .****Valor : R\$ 5.000,00 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços prestados com veículo para manutenção da frota municipal ,a bem de economia de dinheiro público houve compensação na legalidade de serviços prestados por dívida de IPTU e ISS, para não interromper a circulação de veículos da frota municipal em detrimento de pagamento de dívida injustificadas de governos anteriores, .

**Fornecedor: F.H. Machado Alves ME.****Empenhos: 08912/200905390,05429,06240,06241,06252,06894,06904,05404,06256/2010 .****Valor : R\$1.143,00.**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de compensação feita na legalidade de fornecimento de peças e materiais de construção por dívida de IPTU e ISS para não interromper a circulação de veículos da frota e obras diversas em detrimento de pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor: Figueiredo S/A.****Empenhos:20757,20759,20775,20776,20784,20785,21402/2009,00270,00271,00272,00273,00274,00275,00579,005800,05366,05427/2010.****Valor : R\$ 6.734,75 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços prestados com consultas médicas especialidades , ocorrendo o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor: Kiyomi Miyashiro Almeida.****Empenhos: 09917/2010 .****Valor : R\$ 2.809,00 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de água mineral para diversas áreas da Prefeitura, necessário para que não suspendesse o fornecimento de água aos funcionários e contribuintes que frequentam prédios públicos ,escolas e postos de saúde, ao invés de priorizar o pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor: Leandro Cabral Passareli ME .****Empenhos: 17698/2009, 00643, 00651, 00654, 00658/2010 .****Valor : R\$ 965,00 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços prestados com consultas médicas especialidade (ginecologia e obstetrícia) , ocorrendo o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor: Melissa Drummond Freitas Del Guerra.**

**Empenhos: 09598/2010 .**

**Valor : R\$ 2.809,00 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços médicos prestados com consultas médicas especialidades (ortopedia e traumatologia) , ocorrendo o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor: Milena Cristina Severi.**

**Empenhos: 09594/2010 .**

**Valor : R\$ 5.000,00 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda escolar, ocorrendo risco de suspensão do fornecimento, prejudicando a alimentação das crianças, caso priorizássemos pagamentos de dívidas injustificadas de governos anteriores.

**Fornecedor: Nutritiva Comercial de Alimentos LTDA EPP .**

**Empenhos: 00148/2010**

**Valor : R\$ 1.516,20.**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços médicos prestados com consultas médicas especialidades( reumatologia) ocorrendo o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor: Raphael Antônio Ovidio.**

**Empenhos: 09601/2010.**

**Valor : R\$ 4.800,00 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços médicos prestados com consultas médicas especialidades (cardiologia) pois ocorreria o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas injustificadas de governos anteriores .

**Fornecedor: Serviços Médicos Biga Ltda.**

**Empenhos: 09551/2010 .**

**Valor : R\$ 3.000,00 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços médicos prestados com consultas médicas especialidades (otorrinolaringologia) , ocorrendo o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor: Thais Cristina Matuo.**

**Empenhos: 09596/2010 .**

**Valor : R\$ 4.850,00 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços médicos consultas médicas especialidades(oftalmologia) ocorrendo o risco de suspensão de serviços autorizados por lei na Câmara Municipal na área da Saúde, caso os médicos tivessem que aguardar cerca de um ano aproximadamente para receber , se priorizássemos pagamento de dívidas de governos anteriores .

**Fornecedor: Waldomiro Dias Camargo Junior .**

**Empenhos: 09600, 08733, 1.416,37/2010 .**

**Valor : R\$ 6.151,37 .**

Avaré, 08 de Julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRARAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ E O CONSELHO DE  
OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF n.º 45.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, 1169, neste ato representadas pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ROGELIO BARCHETI URRÊA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 13.857.530 e do CPF/MF n.º 059.504.238-44, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e **COSA** – Conselho de Obras Sociais de Avaré, com sede na Rua Pará, nº 925, neste ato representada por sua Presidente **VERA ALICE ARCA GIRALDI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.190.090, doravante denominado simplesmente **COSA**, convencionam o seguinte termo aditivo, nos seguintes termos:

A Cláusula 14 do Convênio celebrado em 1º de julho de 2009, nos termos da Lei nº 1204, de 1º de julho de 2009, e alterado pelas Leis nº Lei nº 1257, de 08 de outubro de 2009 e 1269, de 10 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 14 – O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, devendo o extrato ser publicado na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato”.**

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, ficando ratificadas as demais cláusulas do convênio.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de dezembro de 2009

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VERA ALICE ARCA GIRALDI**  
PRESIDENTE DO COSA

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:-

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRARAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ E O CONSELHO DE  
OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF n.º 45.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, 1169, neste ato representadas pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ROGELIO BARCHETI URRÊA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 13.857.530 e do CPF/MF n.º 059.504.238-44, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e **COSA** – Conselho de Obras Sociais de Avaré, com sede na Rua Pará, nº 925, neste ato representada por sua Presidente **VERA ALICE ARCA GIRALDI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.190.090, doravante denominado simplesmente **COSA**, convencionam o seguinte termo aditivo, nos seguintes termos:

A Cláusula 1ª do Convênio celebrado em 1º de julho de 2009, nos termos da Lei nº 1204, de 1º de julho de 2009, e alterado pelas Leis nº Lei nº 1257, de 08 de outubro de 2009 e 1269, de 10 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Cláusula 1ª – O presente convênio tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, com a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, representados pela Sra. Marialva Araujo de Souza Biazon, ao COSA, para fins de contratação de profissionais necessários à implantação e manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, autorizado pela Lei nº 1.204, de 1º de julho de 2009, para atendimento da população desse município”.**

Ficam revogadas as cláusulas 5ª e 6ª do capítulo II do convênio de que trata a Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009, devendo a cláusula 7ª ser reenumerada.

Ficam acrescidas as cláusulas 6ª e 7ª ao capítulo III do convênio de que trata a Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009, com as seguintes redações:

**“Capítulo III – DAS OBRIGAÇÕES DO COSA**

**CLÁUSULA 6ª- O COSA compromete-se a responder pelos eventos ensejadores de responsabilização civil e trabalhista, comprovadamente oriundos do CRST.**

**CLÁUSULA 7ª- O COSA compromete-se a arcar com os valores devidos aos funcionários contratados em virtude de rescisão do vínculo empregatício.**

A Cláusula 9ª do convênio de que trata a Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 9ª – Constituem encargos do COSA a contratação dos funcionários para a instalação e manutenção do CRST, quando não se tratar de funcionários cedidos, devendo ainda arcar com a remuneração e demais encargos aos mesmos relativos, sob dependência dos valores das verbas repassadas pela PREFEITURA tratado na Cláusula II.”**

Fica revogada a alínea “c” da cláusula 11 do convênio de que trata a Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009.

A Cláusula 12 do convênio de que trata a Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 12 – O COSA deverá definir os critérios para contratação dos funcionários para execução do CRST.”**

A cláusula 13 do convênio de que trata a Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 13 – O COSA fiscalizará os serviços dos empregados contratados para trabalharem no CRST, determinará os horários de serviços, delegará ordens e o comando do pessoal a esta subordinados e realizará os pagamentos dos salários e demais encargos sociais.”**

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, ficando ratificadas as demais cláusulas do convênio.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de novembro de 2009

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VERA ALICE ARCA GIRALDI**  
PRESIDENTE DO COSA

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:-

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO


**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS  
02 A 08 DE JULHO**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 042/10	5/7/2010	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Av. Brasília	Unificação/Desdobro Lote	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2 044/10	6/7/2010	VERA LUCIA ODAS SCHUTZ	Av. Caminho da Praia	Unificação de Lote	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
3 220/10	6/7/2010	PAULO HENRIQUE CICCONE E OUTRO	Rua Zico de Castro, n° 710	Construção Residencial	Eng. Civil Paulo Henrique Ciccone
4 236/10	6/7/2010	HELENA APARECIDA BARBOSA	Av. Brasília, n° 165	Regularização Residencial	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
5 239/10	6/7/2010	EUNICE FERREIRA DE SOUZA	Rua Maria Antonia de Souza, n° 72	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
6 241/10	6/7/2010	KARINA MIRAS MELENCHON OKUNO	Rua José Curto, n° 66	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
7 242/10	6/7/2010	ADILSON PEREIRA TORRES	Rua Vereador Joaquim Lopes de Medeiros, n° 116	Regularização Residencial	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
8 243/10	6/7/2010	PEDRO DOMINGUES RAMOS	Rua Maximina Brizola, n° 61	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
9 244/10	6/7/2010	VERA LUCIA GOMES SUZUKI	Rua Alan Kardec, n° 1.096	Regularização Residencial	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
10 246/10	6/7/2010	VERA LUCIA ODAS SCHUTZ	Av. Caminho da Praia, n° 121	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa

Avaré, 08 de julho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO  
02 A 08 DE JULHO**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 ALESSANDRA APARECIDA R. MARTINS - ME	Rua Paris, n° 106	Comércio varejista de plantas e flores naturais	6/7/2010
2 ANA PAULA TONFIC - ME	Rua Diva Maria Rocha Grassi, n° 35	Comércio varejista de couro - tele vendas	6/7/2010
3 ADRIANA C. WOLF DE SOUZA	Rua Rio Grande do Sul, n° 1.464 - sala 01	Xerox, digitação de trabalho escolar, internet	6/7/2010
4 JANE FERREIRA LEITE	Rua Victor Ramos Fernandes, n° 467	Bar	6/7/2010
5 ANA PAULA BENEDETI	Av. Brasília, n° 231	Comércio de produtos e organização de festas	6/7/2010

Avaré, 08 de julho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE  
02 A 08 DE JULHO**

Nº	Processo	Nº Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	235/10	6/7/2010	AMARILDO MARTINS DA SILVA	Rua 20, L 08, Q 43 - Terras São Marcos I	Construção Residencial	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
2	238/10	6/7/2010	SERGIO DOS REIS	Rua Cap. José Vieira Pinto, n° 507	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa

Avaré, 08 de julho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

## INEDITORAIS



## COMAD

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ANTIDROGAS**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
"COMAD 2010. APOIANDO NA PREVENÇÃO E INSTRUÇÃO DA CIDADANIA AVAREENSE."

**Ata de Reunião 04/2010 - GERAL**  
**Assunto: Convocação do conselho**

Vimos por esta convocar o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ANTIDROGAS - COMAD, com objetivo de gerir políticas de demanda para prevenção e instrução sobre a doença psicoativa, projetos sócio-educativos e ações na cidade.

Colabore com sua cidade, faça-a mais segura e mais prevenida destas que assolam nossa sociedade e famílias: as drogas.

Data da convocação: 15 de julho de 2010, às 14h00, no Plenário da Câmara dos Vereadores, na Av. Pref. Misael Euphrásio Leal, 999. Faça-se presente à democratização de informação.

Contamos com sua colaboração;

Conselho Municipal de Políticas Antidrogas  
Levi de Carvalho - Presidente

SAÚDE BUCAL

POSTÃO DA RUA ACRE

TEL. (14) 3711-2405

PLANTÃO DE ATENDIMENTO

AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00

## Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sr<sup>a</sup> Nair Pitareli vem por meio deste convidar o (as) Conselheiros, para participarem da **reunião mensal** na data de **12/07/2010 às 8:30 hrs** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

**Pauta:**

- Leitura da Ata
- Reunião Mensal

**Contamos com a presença de todos os Conselheiros e Suplentes no caso de imprevistos, favor comunicar com antecedencia**

Atenciosamente

Maria Lucia Peres Ramos  
Sala dos Conselhos 3711-1437

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Avaré-SP - Fone/Fax: (14)3711-1430

**Ouvidoria  
Municipal:  
0800-7700133**

# † FALECIMENTOS

**FALECIMENTOS PERÍODO DE  
01/07/2010 A 06/07/2010**

**LOURDES IZOLINA DE SOUZA**

\*22/04/1928 + 01/07/2010

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PINTO**

\*21/10/1976 + 02/07/2010

**JOSÉ ROBERTO PEDRO**

21/01/1963 + 03/01/2010

**DOMINGOS MOTA**

\*01/09/1935 + 03/07/2010

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

\*19/03/1952 + 03/07/2010

**RUBENS ALBERTO GAMA**

07/07/1960 + 03/07/2010

**LUIZ CARLOS FLAUSINO**

\*05/12/1989 + 03/07/2010

**FÁBIO JOSÉ DE SOUZA BORGES**

\*27/06/1975 + 05/07/2010

**ALICE DE JESUS SANTIAGO**

\*19/12/1960 + 05/07/2010

**JAIR APARECIDA DE FARIA**

\*13/08/1969 + 05/07/2010

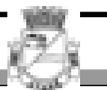
**LEVINO TEODORO DA SILVA**

\*21/11/1948 + 06/07/2010

**MARIA SPEGLIC AZEVEDO**

\*31/08/1912 + 06/07/2010

## LEI COMPLEMENTAR

**Lei Complementar nº 127, de 30 de junho de 2.010.**

(Dispõe sobre alteração do artigo 81 da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 – Que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Avaré.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - O Artigo 81 da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 passa a ter a seguinte redação:-

**Art. 81. Fica fazendo parte integrante desta Lei as atribuições sumárias constantes do anexo da presente Lei, sendo que a descrição detalhada dos cargos dos anexos I, II e III, fará parte integrante da Lei que dispôr sobre a reestruturação administrativa.**

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de junho de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL BÁSICO**

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços braçais simples e repetitivos, onde se exige apenas habilidade manual, resistência e relativa força física, para efetuar capinações conservação de estradas rurais, praças, jardins, ruas, avenidas, coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepulturas abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres, executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DIVERSOS  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços braçais simples e repetitivos, onde se exige apenas habilidade manual, resistência e relativa força, para efetuar capinações conservação de estradas rurais, praças, jardins, ruas, avenidas, coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, limpeza em áreas abertas ou fechadas, executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL INTERMEDIÁRIO**

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar serviços administrativos e simples, de limpeza e arrumação, nas diversas unidades da Prefeitura, bem como lavar, secar e passar peças de vestuários, roupas de cama e mesa e outras similares e auxiliar no preparo de refeições. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** AJUDANTE DE OBRAS  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em auxiliar na execução de tarefas relacionadas com os serviços de alvenaria e elementos pré-moldados, montagem, conservação e reparo de instalações encanamentos, tubulações e demais condutos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** AJUDANTE DE MANUTENÇÃO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas que se destinam a efetuar a limpeza, conservação e lubrificação de veículos e máquinas, limpeza e conservação de estradas, bem como construção de pontes, mata burros e outros, manualmente e ou através de equipamentos específicos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** SERVENTE (LIMPEZA)  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender às necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO VIGIA**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de vigilância, proteção, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL MÉDIO**

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOOOSE  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em efetuar o recolhimento de animais, através de meios próprios para proporcionar segurança à população, Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** MONITOR  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** MONITOR DISCIPLINAR  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas que se destinam a monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL ESPECÍFICO I**

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam em auxiliar nas atividades desenvolvidas nos Ginásios de Esportes, seguindo as instruções recebidas, visando o bom atendimento. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** BORRACHEIRO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam ao reparo de diversos tipos de pneus e câmeras de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas com auxílio de equipamentos apropriados para restituir-lhes as condições de uso. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** CALCETEIRO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em pavimentar leitos de estradas, ruas e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrimdo-a de paralelepípedos, blocos de concretos ou outros materiais para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** COZINHEIRO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** TELEFONISTA  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em operar mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas ou internacionais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL ESPECÍFICO II**

**DENOMINAÇÃO** CONDUTOR DE AMBULANCIA  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos da frota municipal, utilizados no transporte de pacientes ou materiais pertinentes a laboratórios ou afins, como ambulâncias, ônibus, microônibus ou peruas, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais ou pessoas.

**DENOMINAÇÃO** CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, ônibus, microônibus e peruas escolares, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas e estudantes.

**DENOMINAÇÃO ELETRICISTA**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam à instalação e manutenção das redes de distribuição de energia, de equipamentos elétricos em geral, motores, painéis, transformadores e demais instalações, guiando-se por esquemas de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** ELETRICISTA DE AUTO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende na execução de serviços de instalação e reparos nos implementos elétricos de veículos e máquinas, utilizando-se de ferramentas e aparelhos de medição, assegurando o bom funcionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** ENCANADOR  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a montagem, instalação e conservação de sistemas de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de redes de água e esgoto. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** FUNILEIRO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar as tarefas que se destinam à construção, transformação ou reparo de carrocerias metálicas de automóveis e outros veículos automotores, utilizando ferramentas manuais, máquinas apropriadas e aparelhos de soldagem, para colocar ou recolocar este veículo em condições de utilização. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** MARCENEIRO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalhos gerais de marcenaria e carpintaria, em obras de construção civil, consertos, fabricação de móveis e outros serviços pertinentes, utilizando ferramentas, máquinas e equipamentos para atender a demanda do serviço. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** MAESTRO DE BANDA MUNICIPAL  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em dirigir grupos instrumentais, como de bandas de música, observando e orientando seus componentes na maneira de executarem peças ou arranjos musicais, assegurando a interpretação da obra musical. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** MOTORISTA  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, ônibus, microônibus, caminhões, peruas escolares e utilitários, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros e de cargas, conservando em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**DENOMINAÇÃO** PADEIRO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar trabalhos de fabricação de pães, para abastecer centros comunitários, creches, unidades escolares e outros estabelecimentos

**DENOMINAÇÃO** PEDREIRO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas referentes à execução de serviços de alvenaria em construção civil, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando e fixando-os com argamassa e outros similares. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** PINTOR  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam ao preparo de superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies, e aplicar sobre elas camadas de tinta ou produtos similares, como também pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** REGENTE DE CORAL MUNICIPAL  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a monitorar as atividades de dirigir e ensinar técnicas vocais, observando e orientando seus componentes na maneira de executarem peças ou arranjos assegurando a interpretação da obra musical.

**DENOMINAÇÃO** SERRALHEIRO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de serralheria em geral, utilizando máquinas, ferramentas e equipamentos, para atender a demanda do serviço, executa com certa autonomia, os serviços de serralheiro. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**DENOMINAÇÃO** TRATORISTA  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em operar trator para executar trabalhos na preparação da terra para plantio ou para serviços rodoviários. Executar as tarefas pertinentes à utilização dos mesmos na área urbana e rural, em próprios municipais ou outros locais determinados pelo departamento responsável pela operacionalização das máquinas, utilizando-se implementos e/ou equipamentos disponíveis, zelando pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## FUNDO SOCIAL:

# Santa Casa de Avaré recebe doações do "Programa Lençol Amigo"

A Santa Casa de Avaré recebeu no último sábado, 436 unidades de lençóis, 218 unidades de fronhas e 218 unidades de forros do Programa Lenço Amigo, do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Os jogos foram entregues ao Fundo Social de Solidariedade de Avaré, presidido pela primeira-dama Maria Silvia Pedro, localizado na Rua Maranhão nº 1578, que repassou as peças para a Santa Casa.

O material foi entregue ao procurador da Santa Casa, César Piagentini Cruz, pela pri-

meira-dama Maria Silvia Pedro. O Programa Lençol Amigo foi instituído pelo Decreto nº 55.105, de 01/12/2009 e consiste na doação de jogos de roupa de cama (fronhas, forros e lençóis) destinados a leitos do SUS (Sistema Único de Saúde).

A doação é feita aos Fundos Sociais de Solidariedade Municipais, por intermédio de contrato de doação com os municípios que tenham hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, devidamente credenciados junto à Secretaria Estadual de Saúde, com registros de atendimento nos anos de 2008 e 2009.



*Primeira-dama Maria Silvia Pedro entrega as doações ao procurador da Santa Casa, César Piagentini Cruz*

## ASSISTÊNCIA SOCIAL:

## RAFA festeja aniversariantes do mês de julho

A Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA –, instituição que abriga idosos, comemorou no último dia 3 de julho, sábado, o aniversário de dois assistidos, Orlando Fernandes (dia 7) e Lucélia de Araújo (dia 5). Numa confraternização que reuniu diretores, autoridades, voluntários e funcionários que atuam na instituição, os abrigados puderam desfrutar de muito carinho e atenção.

A animação ficou por conta de um san-

foneiro que com o maior entusiasmo embalou músicas tradicionais das festas de São João, transformando o lar dos idosos em um verdadeiro "arraiaá". Também não faltou o tradicional "parabéns A você".

Embora a comemoração de aniversário tenha sido para dois moradores, todos os outros abrigados receberam um belo presente. Uma área da instituição recebeu o plantio de várias plantas e flores ornamentais que foram

doadas por uma empresa de paisagismo da cidade, se transformando assim num maravilhoso jardim que será utilizado para o banho de sol e outras atividades para a distração dos idosos.

Agora a diretoria convida a todos para que participem da Festa do Pastel, que acontecerá no dia 10 de julho no Restaurante Mãos de Fadas, a partir das 20h00. A renda será revertida para melhorias no atendimento aos internos da RAFA.

## INFRA-ESTRUTURA:

## Prefeitura atende reivindicações da Vila Esperança

Autoridades municipais estiveram na Vila Esperança na semana passada, ouvindo as reivindicações dos moradores, entre elas, a limpeza do bairro, a reforma da quadra poliesportiva lá existente, entre outras melhorias, que foram solicitadas pela Associação dos Moradores de Bairro, presidida por Valdir Rodrigues.

A limpeza no bairro já teve início, conforme informou Valdir ao Semanário Oficial. A Prefeitura estudará a reforma da



*Moradores da Vila Esperança*

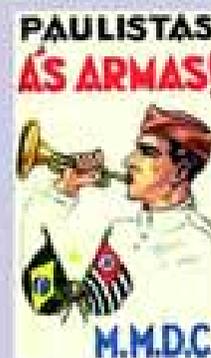
quadra solicitada, e também a implantação de uma lombada em uma das principais ruas de

acesso, onde vários acidentes já ocorreram, outra reivindicação solicitada pelos moradores.

## MEMÓRIA VIVA:



# REVOLUÇÃO DE 32



## Nas trincheiras da Guerra Paulista

*Estudantes e camponeses de Avaré lutaram por uma nova ordem constitucional*

### GESIEL JÚNIOR

Entre os meses de julho e outubro de 1932, os paulistas, unidos como nunca, promoveram o maior movimento cívico de sua história: a Revolução Constitucionalista.

Em todos os cantos do Estado cidadãos se organizaram em tropas voluntárias na tentativa de derrubar o governo provisório de Getúlio Vargas e para lutar por uma nova constituição para o país, que ficara sem Congresso Nacional, assembleias legislativas e câmaras municipais.

Chamada de Guerra Paulista essa revolução armada foi um protesto contra a interferência da ditadura na administração estadual, para a qual não dava autonomia. Foi também um desdobramento da Revolução de 1930, em que Vargas e seus seguidores impediram a posse do paulista Júlio Prestes na Presidência da República.

Mesmo sem ver combates em seu território, Avaré se mobilizou para apoiar a causa revolucionária numa grande concentração popular. Assim registrou o jornal "O Commercio", em sua edi-



ção de 17 de julho de 1932:

*"Avaré está de braços dados, na intimidade de irmãos, com todo S. Paulo, para o mesmo ideal, para o mesmo sonho. A passadeira cívica bem o diz: os avaréenses se comprometem de que a hora é decisiva, não admite hesitações, requer todos os sacrifícios"*

Com forte apoio popular houve o envio de tropas para os fronts em todo o Estado. Enquanto as tropas federais eram mais numerosas e bem equipadas, São Paulo dispôs de cerca de 10 mil soldados da Força Pública, 25 mil civis voluntariamente alistados e apenas 5 aviões e 3 trens blindados! Contra 100 mil soldados do exército, marinha e aviação, os rebeldes paulistas aguardaram a adesão de outros Estados, o que não ocorreu.



Batalhão "14 de Julho", no destaque o avaréense Paulo Bastos Cruz

## Avareenses no front

Combatentes avareenses atuaram em várias frentes. Caso dos ilustres estudantes Antônio Ferreira Inocêncio, Paschoal Bocci, Paulo Gomes de Oliveira e Paulo Bastos Cruz.

Alunos das Arcadas, Bocci e o doutor Antônio (prefeito de Avaré entre 1948/1951), os dois as-

sistiram de perto ao martírio dos colegas Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo. Mortos no dia 23 de maio de 1932 por tropas governistas, suas iniciais MMDC se transformaram no grande símbolo da revolução.

Já Paulo Gomes, futuro advogado e político, combateu numa região serrana,

na divisa com o Estado do Rio, enquanto que Bastos Cruz incorporou-se ao Batalhão "14 de Julho", acantonado em Capão Bonito. De lá, comovido, em carta ao pai, em agosto, ele fez uma declaração de amor à sua terra e ao seu Estado, digna de transcrição:

*"Hoje, mais do que nunca, me orgulho de ser avareense. Só sinto não poder incorporar-me ao lado de*

*meus conterrâneos e com eles marchar em busca da vitória. Contudo, São Paulo é uma só alma, e tanto eles como eu tomamos um lugarzinho nessa grandiosidade imensa. Não importa que seja neste ou naquele setor. Combataremos juntos porque combataremos pela mesma causa e pelo mesmo ideal imorredouro"*

Outro avareense, Cory Gomes de Amorim, eleito

## Batalhão Avaré



*Trem sanitário na Estação de Avaré. Entre lideranças civis e militares, de terno preto o médico Zezé Bastos Cruz, julho de 1932*

Como em quase todas as localidades do Estado, a cidade de Avaré também formou sua tropa, sob comando do capitão Alcides do Vale, enumerada como o 15º Batalhão Constitucionalista.

Segundo ordem do general Bertholdo Klinger, chefe do Supremo Comando das Forças Constitucionalistas, os voluntários de Avaré ficaram subordinados à Brigada do Sul comandada pelo general Ataliba Leonel. Era composta de quatro batalhões de Infantaria, dentre os quais o de Botucatu.

A 27 de julho, a cidade recebeu os integrantes do 2º Batalhão de Caçadores, procedente de lá. A propósito, é do historiador botucatuense Hermâni Donato, o mais respeitado cronista da Guerra Civil de 32, a descrição da passagem dos combatentes por Avaré:

*"Na estação, embandeirada, vibrante pelo estrondo de fanfarras e da banda de música, discursou epicamente Josephina Pinheiro Machado enquanto moças ofertavam rosas aos soldados. A multidão cantou o Hino Nacional e quando o trem se pôs em movimento, os que partiam e o povo entoaram a Canção do Soldado".*

Integrava o regimento avaréense o pároco da matriz de Nossa Senhora das Dores, padre José Fernandes Tavares. Como capelão esse sacerdote português seguiu as tropas de Avaré e Botucatu completadas pela adesão de camponeses.

"Gente de boa vontade, mas que jamais havia empunhado uma arma e sequer sabia como abrir trincheira", observa Donato. Destacados precariamente para defender 70 quilômetros de frente, na área Itai-Taquarubá-Caputera, cada qual dispunha de sete cartuchos, um fuzil cada dois homens e uma única metralhadora.

deputado constituinte em 1934 pelo Partido Constitucionalista, chefiou o "Batalhão do Bispo", criado por dom Carlos Duarte da Costa, prelado de Botucatu. Disposto a lutar "sem armamento algum" o contingente, composto por voluntários católicos, rumou para Campinas e São Paulo, já no fim do conflito, onde se dispersou.

Uma curiosidade: até a famosa pintora Djanira, ain-

da jovem e morando na Capital, antes de descobrir-se artista, participou do movimento. Como? Costurando camisas para a farda dos constitucionalistas.

"Deia vida por São Paulo", diz Ephraim Ortiz de Camargo, veterano de 99 anos, ao relembrar os tempos de combate. Nascido em Avaré, militar da cavalaria, ele perdeu um braço em batalha no Vale do Pa-

raíba. Apesar da derrota militar para o getulismo, garante que a luta não foi em vão porque o país mais tarde reconquistou a democracia.

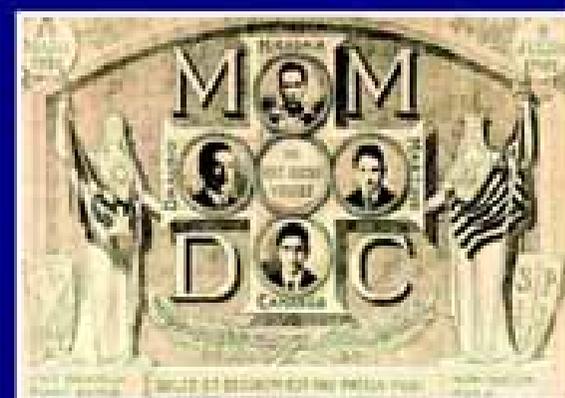
Felizmente, ninguém de Avaré tombou nessa guerra civil. Porém, as baixas para São Paulo não foram poucas. No Mausoléu Oficial, no Ibirapuera, repousam os despojos de 634 heróis.

## Ouro para o bem de São Paulo

Chefe do comitê revolucionário local, o coronel João Cruz, fazendeiro de café e pai de dois importantes políticos – o médico e ex-prefeito José Bastos Cruz (deputado constituinte em 1934) e o ex-chefe da Polícia do Estado, Mário Bastos Cruz – presidiu os trabalhos da "Campanha do Ouro" com a meta de levantar fundos para sustento das tropas paulistas e manutenção da parte bélica.

Ao todo, entre ofertas recebidas da comunidade – anéis, alianças, brincos, pulseiras, relógios, correntes, medalhas e moedas douradas – o Banco Comercial somou em jóias a soma de 30 contos de réis.

Dentre os doadores, gestos tocantes como a

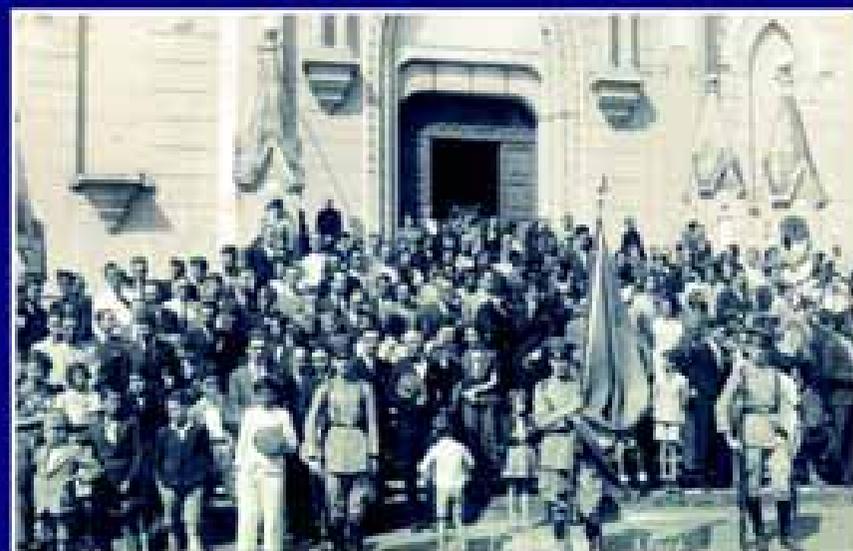
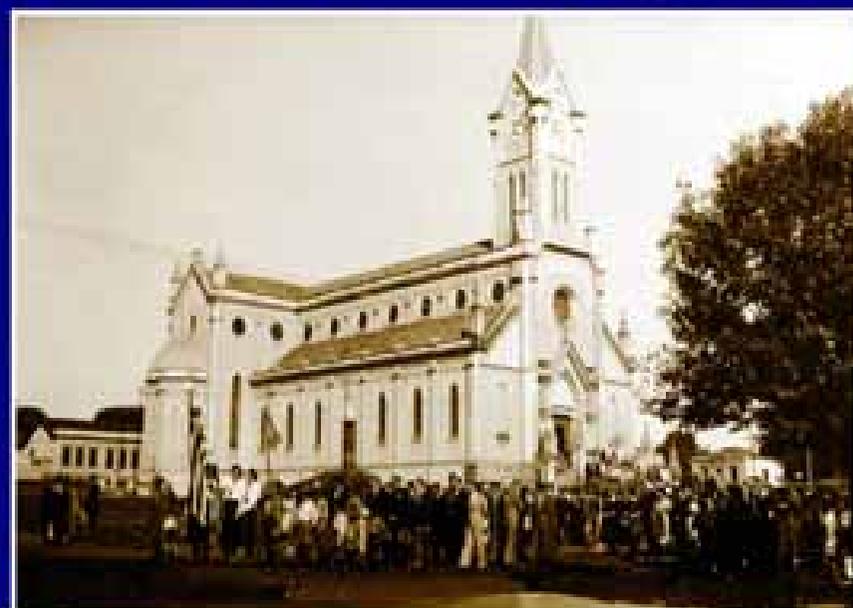


*Homenagem aos estudantes Mário Martins de Almeida, Euclides Miragala, Dráusio Marcondes de Sousa e Antônio Camargo de Andrade, que se tornaram símbolo da Revolução de 32*

da menina Gertrudes Hirner, filha de alemães, que ofereceu seu porta-jóias contendo uma lâmina de ouro, um anel com pedrinhas de brilhante e um relógio com pulseira dourada.

Entusiasta da causa

paulista, o advogado Cory Gomes de Amorim doou seu anel de formatura, aro de ouro com um rubi e chuveiro de 10 brilhantes, mais um prendedor de gravata e outras peças de ouro.



*Passada em Avaré marcou apoio à causa revolucionária*

## TURISMO E LAZER:

# 33° Campeonato Nacional Quarto de Milha começa no próximo sábado

Começa no próximo sábado o 33° Campeonato Nacional Quarto de Milha, realizado pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha, no Parque "Fernando Cruz Pimentel", evento que conta com total apoio da Prefeitura Municipal. Foram apuradas pelo Departamento de Esportes da ABQM 4.520 inscrições de praticamente todos os Estados brasileiros e do Exterior, com a presença dos maiores cavaleiros, amazonas, treinadores, proprietários e criadores do País.

O evento reunirá 1.800 animais em competições, entre os melhores

do País, que estarão disputando 680 troféus e, aproximadamente, R\$ 550 mil em prêmios, que serão distribuídos nas provas de Maneabilidade e Velocidade, Cinco Tambores, Working Cow Horse, Seis Balizas, Laço de Bezerro Laço em Dupla (Pé e Cabeça), Rédeas, Três Tambores, Western Pleasure, Team Penning, Apartação, Ranch Sorting, Conformação e agora o oficializado Bulldog.

Durante o período do evento, serão realizados também oito importantes leilões da raça, todos apoiados pela entidade quartista, entre eles, a volta do Oficial ABQM, remodelado e com nova dinâmica.



*Competição começa no dia 10*

## Programação Oficial

**10/07 - Pista de Velocidade** - às 8h30: ABQM - Maneabilidade/Velocidade (Ab/Am/Jovem) - finais. A seguir - ABQM - Cinco Tambores (Ab/Am/Jovem) - finais. ABQM - Seis Balizas: Aberta Iniciante/Exibição. ABQM/AQHA - Seis Balizas Aberta (Júnior e Sênior): classificatórias. Pista de Laço - às 10h - ABQM - Bulldog (Aberta, Amador e Amador Principiante) finais. Pista de Boi - 8h30 - ABQM/AQHA - Team Penning (Aberta/Amador/Jovem - todas as categorias - classificatórias e finais. Pista de Rédeas - às 9 horas: ABQM/AQHA - Rédeas Aberta (Júnior e Sênior) - finais. Às 21 horas - 5° Leilão Haras Villa San Jose & Convidados. [www.mbaleiloes.com.br](http://www.mbaleiloes.com.br).

**11/07 - Pista de Velocidade** - às 8h30 - ABQM/AQHA - Seis Balizas Amador e Máster, Jovem (A/B/C) - classificatórias Campeonato Nacional. Pista de Laço - 20° Congresso ABQM às 8 horas - ABQM/AQHA - Laço de Bezerro Técnico (Master e Jovem). Pista de Boi - às 8h30 - ABQM/AQHA - Ranch Sorting (Aberta/Amador/Jovem - todas as categorias - classificatórias e finais). Pista de Rédeas - às 9 horas: ABQM/AQHA - Rédeas (Amador/Máster/Jovem) - finais - ABQM - Amador Principiante e Jovem Principiante. Às 18 horas - Leilão Oficial ABQM. [www.mbaleiloes.com.br](http://www.mbaleiloes.com.br).

**12/07 - Pista de Velocidade** - às 8h30: ABQM - Seis Balizas Aberta (Júnior e Sênior) Amador, Más-

ter, Jovem (A/B/C) - finais Campeonato Nacional. Amador Principiante, Jovem Principiante (Mirim/Infantil/B/C) e Três Tambores Aberta Iniciante. Pista de Laço - Campeonato Nacional - às 8 horas: ABQM/AQHA - Laço de Bezerro (Técnico) Ab/Am/Jovem - todas as categorias classificatórias e finais. Pista de Boi - às 8h30 - ABQM/AQHA - Working Cow Horse (Aberta/Amador/Jovem/Amador Principiante e Jovem Principiante). Às 19 horas - 3° Leilão Haras Nova Santa América. [www.wvleiloes.com.br](http://www.wvleiloes.com.br).

**13/07 - Pista de Velocidade** - às 8h30: ABQM - Três Tambores - Aberta Exibição e Aberta Júnior (classificatórias). Pista de Laço - 20° Congresso ABQM - às 8 horas: ABQM - Laço de Bezerro (Cronômetro)/Aberta/Amador e Jovem - todas as categorias. Pista de Boi - às 15 horas - AQM/AQHA: Western Pleasure (Aberta/Amador/Jovem- Campeonato Nacional). Às 20 horas - 4° Leilão Parceiros de Raça & Convidados. [www.mbaleiloes.com.br](http://www.mbaleiloes.com.br).

**14/07 - Pista de Velocidade** - 8h30 - ABQM/AQHA - Três Tambores - Aberta Sênior/Amador/Máster (classificatórias). Pista de Laço - 8 horas: ABQM - Laço de Bezerro (Cronômetro) Aberta/Amador/Jovem - todas as categorias, classificatórias e finais. Pista de Apartação - às 8h30 - ABQM/AQHA - Apartação (Aberta Júnior - classificatórias). Às 14 horas - 2° Leilão Haras Fazenda Regina/Haras Canarim/Haras Santa Felicidade e às 20h30 - 7° Leilão Tradição e Raça. [www.mbaleiloes.com.br](http://www.mbaleiloes.com.br).

**15/07 - Pista de Velocidade** - às 8h30: ABQM/AQHA - Três Tambores Feminino, Jovem (A/B/C) - classificatórias. Pista de Laço - às 8 horas: ABQM/AQHA - Laço de Cabeça (Técnico) (Aberta/Amador/Jovem) - classificatórias e finais. Pista de Apartação - às 8h30: ABQM/AQHA - Apartação (Aberta Sênior) - classificatória. Às 19 horas - 11° Leilão WV & Convidados. [www.wvleiloes.com.br](http://www.wvleiloes.com.br).

**16/07 - Pista de Velocidade** - às 8h30: ABQM - Três Tambores Jovem Principiante Mirim/Infantil, Jovem Principiante B e C e Amador Principiante. Pista de Laço - às 8 horas: ABQM/AQHA - Laço de Pé (técnico) Aberta/Amador/Jovem - todas as categorias - classificatórias e finais. Pista de Apartação - às 8h30: ABQM/AQHA - Apartação /Amador/Máster - classificatórias. Pista de Grama -às 14 horas - ABQM/AQHA - Conformação - Jovem/Amador (F/M/C). Às 20 horas - 8° Leilão Fazenda Caruana & Convidados. [www.leilonorte.com.br](http://www.leilonorte.com.br).

**17/07 - Pista de Velocidade** - às 8h30: ABQM/AQHA - Três Tambores - Aberta (Júnior/Sênior)/Amador/Máster/Jovem (A/B/C)/Feminino - final. Pista de Laço - às 8 horas: ABQM - Laço em Dupla (Cronômetro)/Aberta/Amador/Jovem - classificatórias e finais. Pista de Apartação - às 8h30: Apartação Aberta (Júnior e Sênior) e Amador - finais. A seguir: Jovem e Amador Principiante/Jovem Principiante. Pista de Grama - ABQM/AQHA - às 10 horas: Conformação Aberta (F/M/C).

## GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL ESPECÍFICO III

### ESPECÍFICO III

#### DENOMINAÇÃO

#### AGENTE DE SERVIÇO DISCIPLINAR

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em exercer os serviços que se destinam a manter a ordem e disciplina nos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, comunica ao superior imediato as ocorrências do seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO MECANICO DE MÁQUINA PESADA

**ATRIBUIÇÃO** Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulação, conserto e substituição de peça ou partes de veículos e máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar serviços de consertos de veículos e máquinas, efetuando a reparação, manutenção e conservação dos mesmos, utilizando-se de ferramentas específicas, visando assegurar as condições de funcionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO MOTORISTA DE CARRETA

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em dirigir veículos automotores de transportes de cargas pesadas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINAS

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em operar máquinas de construção civil, conduzindo-a operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e matérias similares, nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO BÁSICO

#### DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE BIBLIOTECA

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO ESCRITURÁRIO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ARQUIVO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em planejar, organizar, dirigir e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, referente às diversas unidades da Administração, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO MÉDIO

#### DENOMINAÇÃO ALMOXARIFE

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em organizar e ou executar os trabalhos de almoxarifados, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades da Prefeitura. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO DESENHISTA DE CADASTRO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas relacionadas a confeccionar mapas, gráficos e outros serviços, interpretando esboços e especificações, utilizando-se de instrumentos apropriados para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar a sua execução. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO I

### ESPECÍFICO I

#### DENOMINAÇÃO AUXILIAR CONTÁBIL

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em efetuar anotações das transações contábeis e financeiras do município, examinando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## DENOMINAÇÃO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em realizar operações de fiscalização de tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da fazenda pública municipal e regulamentos estabelecidos pela política tributária. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO DIAGRAMADOR

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em efetuar a distribuição gráfica e marcar os originais de trabalhos de alta, média e baixa complexidade, ordenando harmonicamente a matéria nas páginas, obedecendo à seqüência e numerando-as, para atender especificações técnicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO REDATOR

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em escolher, reunir e preparar material de informações para a publicação, para sua difusão através da imprensa, rádio, televisão e outros meios de comunicação. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO II

### ESPECÍFICO II

#### DENOMINAÇÃO AGENTE DE COMPRAS

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em efetuar compra de equipamentos, matérias-primas, serviço e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornecedores, para possibilitar seu uso ou consumo, visando suprir as necessidades da municipalidade, observando a legislação pertinente. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas de apoio técnico-administrativas e financeiras aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas, utilizando-se de programas específicos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO BÁSICO

### BÁSICO

#### DENOMINAÇÃO AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando à preservação de saúde da comunidade. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DENTISTA

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em auxiliar o cirurgião dentista no atendimento a pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia bem com executar tarefas administrativas pertinentes. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento e entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar sob supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando à alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ESPECÍFICO I

#### DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de enfermagem, conforme prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro, procedendo a verificação de sinais vitais, pressão arterial, temperatura, auxiliando no atendimento aos pacientes e usuários dos postos de atendimento de saúde. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

#### DENOMINAÇÃO PROGRAMADOR

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em elaborar, codificar, testar e acompanhar a implantação de programas de processamento de dados, de acordo com as instruções e especificações definidas pela equipe de análise. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## DENOMINAÇÃO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIP. DE INFORMÁTICA

**ATRIBUIÇÃO** Desempenha tarefas que se destinam a atender os usuários de equipamento de informática dos diversos setores da municipalidade, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes à equipamentos, sistemas, viabilizando os meios necessários para utilização dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

## GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ESPECÍFICO II

### ESPECÍFICO II

#### DENOMINAÇÃO ASSISTENTE TÉCNICO AGROPECUÁRIO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em prestar assistência e consultoria técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Visitar propriedades rurais. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura. Promover organização, extensão e capacitação ao rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo.

#### DENOMINAÇÃO GESTOR DE AGRONEGÓCIOS

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas de caráter relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos, orientando nas tarefas de preparação dos solos, destinados ao plantio e beneficiamento de espécies vegetais, combate à parasitas e outras pragas. Organizar e promover a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras. Orientar na execução racional de plantio, adubação, cultura e colheita. Orientar a respeito de utilização, manutenção e conservação de equipamentos agrícolas. Coletar e analisar amostras de terra para realizar testes de laboratório e outros, para selecionar o fertilizante mais adequado. Estudar os parasitas e outras pragas que afetam a produção agrícola, orientando na aplicação de herbicidas. Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos, utilizando técnicas apropriadas para proteger as plantas. Verificar "in loco" quanto à possibilidade de poda e erradicação de árvores;

#### DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM AGRIMENSURA

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em analisar mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os, calculando as medidas a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos. Executa tarefas afins designadas pela chefia.

#### DENOMINAÇÃO TÉCNICO DE RX

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raio X, seguindo normas e instruções de segurança.

#### DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**ATRIBUIÇÃO** Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico, e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia.

#### DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar aplicações de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização. Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janela no gesso. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à área.

#### DENOMINAÇÃO TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura, seguindo normas, técnicas e procedimentos específicos, de acordo com a legislação pertinente.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO  
OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
NO PAÇO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

**GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR ESPECÍFICO I ESPECÍFICO I****DENOMINAÇÃO ADOGADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar tarefas que se destinam a assessorar e representar a administração pública municipal, nas ações em que for autora ou interessada para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses na área de vigilância sanitária.

**DENOMINAÇÃO AGRÔNOMO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícola, planejando, orientando e controlando técnicas para utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos projetos agrícolas.

**DENOMINAÇÃO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar atividades na área de recursos humanos, atendendo e subsidiando o sistema de gestão de pessoas, como as relacionadas à contratação, formação profissional e outras, planejando, organizando e controlando os programas e executando avaliações.

**DENOMINAÇÃO ANALISTA DE SISTEMAS**

**ATRIBUIÇÃO** Compreendem em estudar e analisar sistemas com o propósito de automação, bem como elaborar, operacionalizar e implementar sistemas de automação.

**DENOMINAÇÃO ARQUITETO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende o desempenho das atividades de projeto, planejamento e supervisão, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores: planejamentos físicos, locais, urbanos e regionais, como serviços afins e correlatos.

**DENOMINAÇÃO AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**ATRIBUIÇÃO** Planejar e executar a fiscalização do pagamento de tributos, orientando os contribuintes e empregando as devidas penalidades. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação, efetua intimações e notificações; Compreende em orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação.

**DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamento de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informações sócio econômicas sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

**DENOMINAÇÃO BIBLIOTECÁRIO**

**ATRIBUIÇÃO** Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos. Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho. Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "lay-out" das diversas unidades da área biblioteconômica. Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia.

**DENOMINAÇÃO CONTADOR**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em planejar coordenar e executar os trabalhos de análise, registros e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura, visando atender legislação federal, estadual e municipal, zelando pelo cumprimento das mesmas, informando e orientando os setores envolvidos.

**DENOMINAÇÃO EDUCADOR DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em planejar, destinar e desenvolver trabalhos educativos de forma individual ou em grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas, entrevistas e palestras para preservar a saúde de uma comunidade.

**DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.

**DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO DO TRABALHO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas de planejamento, execução e avaliação nos programas de saúde ocupacional. Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos trabalhadores. Participação na realização de inquéritos sanitários, estudos epidemiológicos, ações de vigilância em Saúde do Trabalhador. Elaboração de normas e rotinas, treinamentos, palestras, relatórios, pactuações, alimentação e análise dos Sistemas de Informação em Saúde do Trabalhador. Produção e

divulgação de material educativo. Executar treinamento, capacitação e atualização para profissionais de saúde da área de abrangência da Prefeitura

**DENOMINAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL**

**ATRIBUIÇÃO** Dirigir projetos de engenharia civil, relativos a construções em geral, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos. Prestar assistência em processos administrativos e judiciais, no âmbito de avaliações e perícias. Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível. Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como, carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, etc. Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas, químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações das obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão. Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, dirigindo a execução, dos projetos, acompanhando e orientando. Vistoriar em obras e projetos, aprovação de plantas e documentos, emissão de pareceres, participação em comissões e atividades afins. Dar assistência técnica em processos administrativos e judiciais, elaborando laudos de avaliação e perícia, realizando vistorias, dando pareceres e executando avaliações imobiliárias. Executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO FARMACÊUTICO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam à composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

**DENOMINAÇÃO FISIOTERAPEUTA**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende em tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

**DENOMINAÇÃO FONOAUDIÓLOGO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a identificar problema ou deficiência ligada à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamentos fonéticos, auditivos e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.

**DENOMINAÇÃO NUTRICIONISA**

**ATRIBUIÇÃO** Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e armazenamento das merendas nas escolas, afim de contribuir para a melhoria protéica. Elaborar cardápios segundo determinação médica. Orienta os pacientes quanto à dietas específicas e pertinentes aos casos em questão.

**DENOMINAÇÃO PSICÓLOGO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

**DENOMINAÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar atividades referentes ao desenvolvimento de programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais ou psíquicas.

**GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR ESPECÍFICO II ESPECÍFICO II****DENOMINAÇÃO DENTISTA**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar as técnicas de odontologia, participando, desenvolvendo ou avaliando programas de prevenção de saúde bucal, visando à melhoria das condições de saúde da comunidade.

**DENOMINAÇÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

**DENOMINAÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas destinadas a exames

médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para os tipos de enfermidades para o qual é especialista, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

**DENOMINAÇÃO VETERINÁRIO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas de planejar, organizar supervisionar e executar programas de defesa sanitária e proteção, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade de rebanho, e a saúde da comunidade.

**GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR ESPECÍFICO III ESPECÍFICO III****DENOMINAÇÃO PROCURADOR MUNICIPAL**

**ATRIBUIÇÃO** Os Procuradores Municipais são regidos por Lei específica: Vide Lei Complementar 096/2009.

**DENOMINAÇÃO CARGOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**ATRIBUIÇÃO** A classe é regida por Lei específica: Vide Lei Complementar 045/2004.

**GRUPO OCUPACIONAL CHEFIAS****CHEFIAS****DENOMINAÇÃO ENCARREGADO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas de supervisão e de iniciativa para tomada de decisão, exigindo conhecimento da unidade supervisionada, aliada à capacidade de gerenciamento das atividades e das relações humanas, aplicando normas e legislação pertinente, para promover a eficiência e eficácia dos serviços prestados na unidade supervisionada.

**DENOMINAÇÃO SUPERVISOR**

**ATRIBUIÇÃO** Dirige toas às atividades da seção, compreendendo as tarefas de supervisão e de iniciativa para tomada de decisão, exigindo conhecimentos de todas as etapas do processo de execução dos serviços da unidade supervisionada, aliada a capacidade de gerenciamento das atividades e dos recursos humanos. Orienta e supervisiona diretamente o trabalho executado pelos setores subordinados hierarquicamente.

**ANEXO II****CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA****EXTINTOS NA VACÂNCIA****DENOMINAÇÃO ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar e ou supervisionar os serviços de equipes ou frentes de trabalho nas atividades de capinação de ruas ou estradas municipais, obras de construção, limpeza pública, parques e jardins, cemitério e outros.

**DENOMINAÇÃO AGENTE DE COMUNICAÇÃO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a planejar e executar atividades relacionadas à comunicação social e "marketing", visando o inter-relacionamento da administração e a comunidade.

**DENOMINAÇÃO APONTADOR**

**ATRIBUIÇÃO** Efetua o controle da entrada e saída de funcionários da Garagem Municipal, apontando as eventuais horas extras dos mesmos para encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de pessoal.

**DENOMINAÇÃO ATENDENTE PÚBLICO**

**ATRIBUIÇÃO** Recepção e atendimento ao público interno ou externo, buscando identificá-las e encaminhá-las ao setor competente. Atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, atribuições geral de escritório. Controle e fluxo de papéis, observando regras de protocolo. Organização de manutenção de fichários de arquivos, coletas e entregas de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos. Realização de serviços nos diversos órgãos conveniados com a Administração Municipal.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO URBANA**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de ligados a administração urbana, seguindo planejamento pré-estabelecido e a ordem das prioridades.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar a produção de pães, bolos e doces, para abastecer a merenda escolar e outros do município.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE CADASTRO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de cadastro, efetuando medições com auxílio de aparelhos específicos, registrando dados para fornecer informações sobre imóveis, bem como registrar os dados em planilhas específicas.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO**

**ATRIBUIÇÃO** Auxilia nos serviços de fiscalização municipal, seguindo os procedimentos determinados para que a fiscalização seja eficaz.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE GABINETE**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a auxiliar o gabinete do prefeito ou secretários municipais, quanto ao atendimento a municípios e secretariado.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as atividades de encaminhar, participar, executar, auxiliar nos programas da saúde desenvolvidas nos postos de saúde, em campanhas de vacinação e outras atividades da área da saúde.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE RX**

**ATRIBUIÇÃO** Auxiliar na identificação dos filmes de Raio, reposição de películas nos chassis, limpeza dos ecrans, preparação de químico revelador e fixador. Verificação do padrão de qualidade dos raios x realizados, verificação se todos os exames foram realizados e dispensa de pacientes com orientação quanto à retirada dos exames.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO**

**ATRIBUIÇÃO** Executa sob supervisão, as tarefas relativas ao combate de vetores causadores de doença e faz vigilância, buscando possíveis focos desses agentes.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE PINTURA**

**ATRIBUIÇÃO** Executa tarefas no auxílio da preparação de superfícies diversas, para aplicação de camadas de tinta ou produtos similares, através da raspagem, limpeza, emassando e cobrindo com as referidas camadas. Pinta letras e motivos decorativos, baseando-se em especificações do trabalho e nos desenhos. Pinta carrocerias de automóveis, ônibus e outros veículos automotores, pulverizando com camadas de tinta ou produto similar. Executa outras tarefas da mesma natureza.

**DENOMINAÇÃO AUXILIAR TRIBUTÁRIO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar os serviços pertinentes à unidade de tributação, tais como: transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação e atendimento ao público.

**DENOMINAÇÃO CONTROLADOR DE SERVIÇOS INTERNOS**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas relativas ao controle de serviços executados em determinadas unidades municipais.

**DENOMINAÇÃO CONTROLADOR FISCAL DE ZONA AZUL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende controlar e supervisionar os cartões de Zona Azul. Responsável pelo monitoramento dos Fiscais de Zona Azul, emite relatórios referente à prestação de contas dos cartões.

**DENOMINAÇÃO CONFERENTE DE MATERIAIS**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas relativas ao recebimento e conferência de materiais, para assegurar a quantidade e especificações dos mesmos.

**DENOMINAÇÃO DESENHISTA DE PLANTAS E PROJETOS**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas relacionadas a executar desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros serviços, interpretando esboço para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar a sua execução.

**DENOMINAÇÃO FISCAL DE ZONA AZUL**

**ATRIBUIÇÃO** Controla o movimento de veículos estacionados nos locais demarcados como Zona Azul, verificando o tempo de estacionamento marcado nos cartões. Informa ao superior imediato as irregularidades observadas.

**DENOMINAÇÃO INSPETOR DE ALUNOS**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas destinadas à inspeção de alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacências, assistindo-os, fiscalizando-os e orientando-os tendo como objetivo a garantia da disciplina e segurança do corpo discente.

**DENOMINAÇÃO LAVADEIRA**

**ATRIBUIÇÃO** Executa os serviços de limpeza de roupas em geral peças vestuárias, toalhas, e lençóis utilizados pelos setores da administração, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças, para utilização dos usuários nos setores. Recolhe as peças de vestuários dos setores de trabalho. Inspetiona a limpeza em geral das peças de vestuário, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização. Organiza regularmente a troca regular das peças utilizadas, mantendo-as sempre limpas e asseadas. Remove as impurezas e manchas deixadas nos vestuários ou sua inutilização quando inadequado o uso. Solicita ao setor de compras a aquisição de novas peças quando necessário. Organiza os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra. Zela pelo material utilizado no setor, bem como pela sua previsão, para organização do serviço. Manuseia máquinas de lavar, e zela pela sua conservação e bom estado, comunicando a necessidade de consertos e reparos. Executa outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico.

**DENOMINAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas destinadas a monitorar alunos nas dependências do estabelecimento de ensino e adjacências, assistindo-os tendo como objetivo a garantia da disciplina e segurança do corpo discente.

**DENOMINAÇÃO MONITOR DE BORDADOS**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a monitorar aulas de bordados em programas desenvolvidos pela secretaria do bem estar social.

**DENOMINAÇÃO NOTIFICADOR**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas ligadas a entregas de IPTU/ISS, contribuição de melhorias, aviso de extensão de rede de esgoto e energia elétrica, entrega de dívida ativa, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela política tributária.

**DENOMINAÇÃO OFICIAL DE EXPEDIENTE**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas de natureza complexa que envolve o conhecimento e aplicação de programas, normas e diretrizes relacionadas com sua unidade de trabalho e que exigem iniciativa, experiência e responsabilidade acentuada.

**DENOMINAÇÃO OFICIAL DE SERVIÇO SOCIAL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços na área social, tais como: acompanhamento e outros, para atender a demanda dos mesmos.

**DENOMINAÇÃO OPERADOR CONTÁBIL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a contabilização de receitas, despesas, depósitos e retiradas, bem como o encerramento do balanço financeiro patrimonial, orçamentário e variações ativas e passivas.

**DENOMINAÇÃO OPERADOR DE COMPUTADOR**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas de natureza complexa que consiste em operar micros-computadores, observando e controlando seu funcionamento, para processar programas elaborados.

**DENOMINAÇÃO PAJEM**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental.

**DENOMINAÇÃO PORTEIRO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas de natureza simples que consiste na execução dos serviços de atendimento ao público em geral, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

**DENOMINAÇÃO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho burocrático de natureza complexa, exigindo conhecimento de normas e regulamentos estabelecidos, atendendo as mesmas no que tange a emissão de atos administrativos do Gabinete do Prefeito.

**DENOMINAÇÃO ZELADOR**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de zeladoria, garantindo o estado de conservação ou bom funcionamento.

**DENOMINAÇÃO ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas de supervisão e de iniciativa para tomada de decisão, exigindo conhecimento da unidade supervisionada, aliada à capacidade de gerenciamento das atividades e das relações humanas, aplicando normas e legislação pertinente, para promover a eficiência e eficácia dos serviços prestados na unidade supervisionada..

**DENOMINAÇÃO ZELADOR DE ZOONOSE**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar o serviço de zeladoria residindo no centro de zoonose, garantindo o bom funcionamento e conservação do local.

**AGENTES PÚBLICOS E CARGOS EM COMISSÃO****DENOMINAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**ATRIBUIÇÃO** Assessorar o Prefeito Municipal na análise das matérias referentes à área de atuação da Secretaria, obedecendo à política traçada pelo Prefeito Municipal e as metas programadas para a condução dos destinos do município, faz cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo os trabalhos a serem executados, para assegurar a produtividade da Secretaria. Zela pelo cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviço, aplicando as medidas e providências cabíveis, para assegurar a consecução dos objetivos visados. Emite, quando solicitado pelo Chefe do Executivo relatório sobre a Secretaria e encaminha documentos pertinentes. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Executivo Municipal.

**DENOMINAÇÃO CHEFE DE GABINETE**

**ATRIBUIÇÃO** Assessorar o Prefeito Municipal na execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que

visem o atendimento das necessidades do município, bem como nas relações com os parlamentares e municípios. Promove o planejamento, coordenação e execução das prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua área de atuação, elaborando e agilizando o trâmite dos documentos referentes aos programas e projetos governamentais, executando outras tarefas determinadas pelo Prefeito Municipal inclusive acompanhando-o em missões internas, externas e viagens, quando convocado para tal. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Coordena as atividades internas do respectivo gabinete relacionadas à agenda, audiências e programas oficiais, de forma a administrar e organizar as atividades pertinentes, visando à eficiência e eficácia do mesmo.

**DENOMINAÇÃO ASSESSOR JURIDICO**

**ATRIBUIÇÃO** Assessorar os diversos órgãos da administração municipal, sob a coordenação do Procurador Geral, nas questões jurídicas que lhe são pertinentes, emitindo pareceres e orientação..

**DENOMINAÇÃO ASSESSOR**

**ATRIBUIÇÃO** Opinam sobre assuntos técnicos e/ou administrativos do Poder Público Municipal, assessorando na realização das políticas governamentais a nível municipal e institucional, viabilizando cumprir as diretrizes e determinações pertinentes à área de atuação, visando atender as propostas abordadas.

**DENOMINAÇÃO COORDENADOR E DIRETOR**

**ATRIBUIÇÃO** Obedecendo a política traçada pelo Prefeito Municipal e as metas programadas para a condução dos destinos do município, planeja, coordena a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades e rotinas. Participa da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos. Controla o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos. Avalia os resultados dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações. Elabora relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação da política de governo. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**DENOMINAÇÃO CHEFE E GERENTE**

**ATRIBUIÇÃO** Dirige todas as atividades da seção, compreendendo as tarefas de supervisão e de iniciativa para tomada de decisão, exigindo conhecimento de todas as etapas do processo de execução dos serviços da unidade supervisionada, aliada a capacidade de gerenciamento das atividades e dos recursos humanos, orienta e supervisiona diretamente o trabalho executado pelos setores subordinados hierarquicamente, coordena a execução das políticas públicas setoriais. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**DENOMINAÇÃO MÉDICO AUDITOR / MÉDICO CHEFE**

**ATRIBUIÇÃO** Avalia todos os atos assistenciais de saúde do Município no âmbito do SUS, fazendo a análise técnica e administrativa das ações apresentadas. Acompanha a evolução dos dados subsidiando todo o processo de auditoria. Recebe denúncias, abre e acompanha processos administrativos emitindo relatório final. Analisa e emite relatórios que subsidiem o gestor na tomada de decisões. Emite relatórios de acompanhamento da produção de serviços de saúde no Município para atender programas e determinações governamentais, visando o desenvolvimento das atividades inerentes. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

**TIME DO EMPREGO**

Continuam as inscrições do curso **TIME DO EMPREGO**, curso de qualificação profissional, oferecido pelo Governo Estadual, em parceria com a Prefeitura Municipal, gratuitamente. Inscrições abertas no PAT/Avaré. Endereço: Av. Major Rangel, 1269, Centro Avaré.

**Juliana Berna Félix - (Supervisora PAT/Avaré)**

**Ouvidoria Municipal:**  
**0800-7700133**

## LEI

**Lei nº 1.391, de 30 de junho de 2010**

(Dispõe sobre alteração da redação do caput do artigo 2º, das Leis nº 1258, de 08 de outubro de 2009, 1.350, de 29 de abril de 2010, 1.357, de 12 de maio de 2010 e 1372, de 1º de junho de 2010 e adota outras providências)

**Autoria: Mesa Diretora**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - O caput do artigo 2º, das Leis nº 1.258, de 08 de outubro de 2009 e 1.372, de 1º de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinada para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma unidade destinada a ampliação das atividades da empresa que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da assinatura do contrato de promessa de doação.**

**Artigo 2º** - O caput do artigo 2º, da Lei nº 1.350, de 29 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma Colônia de Férias da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da assinatura do contrato de promessa de doação.**

**Artigo 3º** - O caput do artigo 2º, da Lei nº 1.357, de 12 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinada para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma empresa, que abrigará a ampliação de suas instalações, a qual deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da assinatura do contrato de promessa de doação.**

**Artigo 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às averbações necessárias a regularização dos contratos de promessa de doação, bem como das escrituras públicas de promessa de doação, a fim de adequá-las as disposições da presente lei.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos donatários.

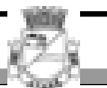
**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## DECRETOS

**Decreto nº 2.480, de 02 de julho de 2010**

(Nomeia a Comissão de Vistoria das Obras do Governo).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** :-

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão de Vistoria das Obras do Governo, que tem a finalidade de expedir laudo de medição e vistoria de entrega de obras, uma vez que sem a aprovação desse laudo não será efetuado pagamento dos mesmos.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – Presidente;  
JOÃO JOSÉ DALCIM – Vice-Presidente;  
JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO – Tesoureiro;  
MARCELO JOSÉ ORTEGA – Membro.  
JOÃO BATISTA LIMA  
JOSÉ PAULO VIEIRA

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 2482, de 05 de julho de 2010.**

(Dispõe sobre lançamento de taxa de licença)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e , Considerando que, a SUMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, permite que administração quando existir vício de legalidade, a anulação de seus próprios atos;

Considerando, que o lançamento da Taxa de Licença, em relação aos profissionais liberais, constante do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 13/2001), tem o mesmo parâmetro do imposto sobre serviços de qualquer natureza, o que mostra total incompatibilidade com o ordenamento jurídico pátrio;

Considerando que a taxa por disposição Constitucional, tem que ter a necessária especificidade e divisibilidade do serviço público, consoante prescreve o artigo 145, inciso II da Constituição Federal, e também consoante determina os artigos 77 e 79 do Código Tributário Nacional; Considerando, que verificando o lançamento das taxas de licença, em relação aos profissionais liberais, se constata que tem o mesmo valor fixado em UFMA, o que não se compatibiliza com o ordenamento jurídico pátrio;

Considerando, pois, que a cobrança da taxa conforme foi realizado o lançamento, embora respaldado no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 13/2001), ofende totalmente o artigo 145, inciso II da Constituição Federal, como citado alhures, também o artigo 77 parágrafo único do Código Tributário Nacional, bem como, porque ausentes os requisitos da especificidade e divisibilidade, hábil a legitimar a cobrança da referida Taxa;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica determinado ao Setor de Tributação do ISS, em face das ilegalidades apontadas, que promova o cancelamento do lançamento da taxa de licença em relação aos profissionais liberais, consoante a Tabela anexa do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 13/2001);

**Artigo 2º** - Fica determinado, outrossim, que seja expedido novo carnê de pagamento, em relação apenas aos profissionais liberais, atingidos pela cobrança da taxa indevida, prorrogando o vencimento do pagamento, para o próximo dia 27 de Julho de 2010.

**Artigo 3º** - Os profissionais liberais, que eventualmente tenham recolhido a referida taxa, poderão solicitar a devolução, ou compensar com outro imposto municipal, mediante requerimento instruído com a prova do pagamento;

**Artigo 4º** - Determino ainda ao Senhor Secretário da Fazenda, que o mais rápido possível, proceda a total reformulação do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 13/2001) e Leis correlatas, preparando novo anteprojeto de Código Tributário Municipal, observando as normas previstas na Constituição Federal, e Código Tributário Nacional, com ampla participação das entidades representativas dos contribuintes do Município, para que com essa revisão ocorra, no Município de Avaré, justiça tributária;

CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Julho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto nº 2.483, de 05 de julho de 2010**

(Dispõe sobre administração do Cemitério e do Velório Municipal)

**Considerando** a necessidade de melhor atender toda a população nos momentos mais dolorosos quando do falecimento de seus entes queridos;

**Considerando** a necessidade de oferecer melhores serviços a população, tanto no Velório como no Cemitério Municipal; **Considerando ainda**, que a Administração desses próprios públicos deva estar subordinada diretamente a uma das Secretarias Municipais;

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** :-

**Artigo 1º** - O Velório Municipal e o Cemitério Municipal ficam subordinados diretamente à Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes no Orçamento do Município;

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de julho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 2.484, de 05 de julho de 2010**

(Nomeia a Comissão Organizadora para participação na 54ª Edição dos Jogos Regionais).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** :-

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora para participação na 54ª Edição dos Jogos Regionais.

**DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO** – Presidente;

**ALEXANDRE FAUSTINO** – Tesoureiro;

**WANDER MANOEL GONÇALVES** – Membro;

**ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA** – Membro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de julho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EE “Coronel João Cruz” abre matrículas para o Curso Supletivo

Estão abertas as matrículas para o Curso Supletivo na Escola Estadual “Coronel João Cruz”, com vagas para a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, destinadas as pessoas que não concluíram o Ensino Médio na idade regular.

As matrículas estarão abertas até o dia 23/07/2010. Mais informações pelo fone (14) 3732-0171.

## Matrículas Abertas na Associação Amigo Solidário

Cursos Gratuitos de:

- Digitação
- Manicure
- Pintura em Tecido
- Artesanato
- Espanhol

Faixa Etária: 12 a 18 anos.

Documentos para matrícula: Aerox do RG e Comprovante de Residência.

Rua Santos Dumont, 2353 - Brabância  
Tel. (14) 37333456

Horário para matrícula: 09:00 às 11:30 – 14:00 às 17:30 horas.

## Comunicado Exposição da Feirarte (Feira de Artesanato de Avaré)

Dias: 09 e 11 de julho

Horário: Das 10:00 às 19:00 horas

Local: Secretaria de Turismo

Av. Pref. Paulo Novaes, 11 - Avaré/SP

Mais informações, fale com

Aris Pimenta pelo celular (14) 9728-6704

**DECRETO Nº.2485 de 07 de JULHO de 2010**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1286 de 25/11/2009, o crédito no valor de R\$ 844.901,16, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
06.			<b>SECRET.MUN.EDUCAÇÃO</b>	
06.03.00			Div.ens.fund.-rec.proprio	
	3390.39.00	12.361.2008.2046-1169	Transp.alunos ens.fundamental	91.000,00
08.			<b>SEC.MUN.ASSIST.E DES.SOC.</b>	
08.02.00			Fmas-fdo.munic.de assist.social	
08.02.01			Gestão de programas sociais	
	3390.30.00	08.244.4010.2313-1222	Manut.do centro de ref. Soc.-cras	108.000,00
14.			<b>SECRET.MUN.DA AGRICULTU</b>	
14.01.00			Gabinete do secret. E abast	
	4490.52.00	20.606.6001.2195-1223	Assist.técnica e extensão rural	100.000,00
16.			<b>SECR.MUN.PLANEJAMENTO</b>	
16.02.00			Depto.de engenharia	
	4490.51.00	15.453.5004.1081-1212	im'lantação dp term.rodov.	545.901,16
			<b>TOTAL.....</b>	<b>844.901,16</b>

**Artigo 2º** As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão cobertura por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, através do CONVÊNIO TRANSPORTE DE ALUNO-SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, FMAS-PISO BÁSICO FIXO FEDERAL, CONVÊNIO PSAA-272/2010-SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E SEP/DAE AMPLIAÇÃO E REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO-REC.ESTADUAL.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

O Ministério da Saúde vem se preparando para o enfrentamento de uma segunda onda pandêmica desde 2.009 e, tem por objetivo principal, diminuir a morbimortalidade associada à pandemia da influenza H1N1. Sendo assim, comunicamos a inclusão do medicamento Osetamivir 75mg – 10 cápsulas ( Tamiflu ) em nosso elenco.

Este medicamento será disponibilizado **gratuitamente**, mediante a apresentação e retenção da primeira via de receituário de Controle Especial.

Para quantidade máxima de um blister por tratamento, ou seja um blister por receita. (procedimento de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde)

O medicamento já se encontra em nossa farmácia, no endereço:

**Rua Santa Catarina, 960 - Fone- 14-3732 4579 / 3731 3227**  
**FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**



**7º ENCONTRO**  
**OPALA**  
Club  
Avaré

**ENTRADA**  
**FRANCA**

**4º OPALA**  
*Racing*

**OPALA RACING**  
**BURNOUT'S**  
**EXPOSIÇÕES**

**EMAPA - AVARÉ-SP**  
**22/08/2010**



**TEL.: (14) 9707-6866 / 3732-6544**

## MÚSICA:

# Lista de músicas classificadas para a "Fampopinha"

*De um total de 55 músicas inscritas, a comissão julgadora escolheu doze músicas da região e vinte e quatro músicas de Avaré para participar das eliminatórias municipal e regional da FAMPO - Feira de Música Popular Avareense -, agora conhecida como "Fampopinha". A lista foi finalizada na tarde de terça-feira.*

## Lista de classificadas para "Fampop Regional" por ordem de apresentação

### DIA 15

**Música: Prá não dizer que não tem fim**

Compositor: Silvio Henrique Quartucci  
Intérprete: Silvio Henrique Quartucci

**Música: O Samba ecoou**

Compositores: Francisco Correa Peão, Danilo Augusto Senagalia e Rosa Yuri  
Interprete: Barbara Vieira

**Música: Garra**

Compositores: Claudio Guerra e Joseph Coelho  
Interprete: Vanessa Reis

**Musica: Amor Sincero**

Compositor: Mario Sérgio Miyahira  
Interprete: Mario Sérgio Miyahira

**Musica: Verossímil**

Compositor: Gustavo Papin e Glauco Matoso  
Interprete: Gustavo Papin

**Musica: Distante Amor**

Compositor: Patrícia Reis  
Interprete: Patrícia Reis

**Musica: Sou um trovador**

Compositor: David Cortez  
Interprete: Silvio Henrique Quartucci

**Musica: Platônico**

Compositores: Gabriela Correa de Toledo e Gabriela Vilella Freitas  
Interprete: Gabriela Correa de Toledo

**Musica: Samba das Estrelas**

Compositores: Fernando Santos e Sonekka  
Intérprete: Não informado pelos compositores

**Música: Rótulos**

Compositor: Marcelo Rodrigues Cândido  
Interprete: Banda landé

**Música: Flor do Apocalipse**

Compositor: Carlos César Cardoso  
Intérprete: Banda Encruzilhada

**Música: Cores**

Compositor: Fabiana Celli  
Intérprete: Grupo Pão de Ló

### DIA 16

**Música: O que se perde enquanto se vê**

Compositor: Eddie Sabino  
Intérprete: Eddie Sabino

**Musica: Nosso Lar**

Compositor: Kleber Daniel  
Interprete: Kleber Daniel

**Música: Reggae, Samba, Rock**

Compositor: Samuel Castilho  
Intérprete: Samuel Castilho

**Música: Cheiro de Mar**

Compositor: Wilson Barcellos  
Intérprete: Priscila Canovas

**Música: Escola da Vida**

Compositores: Pedro Carvalho Grassetti, Bárbara Castro Vieira, Gabriel Duarte Collaço  
Interprete: Bárbara Vieira

**Música: Amor Verdadeiro**

Compositor: Luiz Eugênio de Moraes  
Intérprete: Luiz Eugênio Moraes

**Musica: Poção de Amor**

Compositor: David Cortez  
Interprete: Não divulgado pelo compositor

**Música: Prosiano com a lua**

Compositor: Kleber Godoy  
Intérpretes: Kleber Godoy e Flávio Mantovani

**Música: Simplesmente eu**

Compositores: Rosa Yuri e Frederico Corrêa Peão  
Intérpretes: Magda Lélis e Carolina Ferreira

**Música: Mais que um beijo**

Compositor: Douglas Benitez  
Intérprete: Banda SP 14

**Música: Nêga Véia**

Compositor: Alejandro Jourdan  
Intérprete: Banda landé

**Música: Pedacos**

Compositor: Carlos César Cardoso  
Intérprete: Banda Encruzilhada

### DIA 17 Apresentações da Região

**Música: Contando Estrelas (Santa Cruz do Rio Pardo)**

Compositor: Flávio Sorriso  
Intérprete: Flávio Sorriso

**Música: Trilhas e Milhas (Bauru)**

Compositor: Bitenka  
Interprete: Bitenka

**Música: Hipnótico Labirinto (Botucatu)**

Compositores: Alê Moreira e Silvio Ambrosim  
Intérprete: Alê Moreira

**Música: Na palma da mão (Arandú)**

Compositor: Diogo Luiz Silvério  
Interprete: Banda Loovox

**Música: Aqui jaz o amor (Cerqueira César)**

Compositor: Rogério M. Reis  
Interprete: Raquel Reis

**Música: Siga em paz (Botucatu)**

Compositor: Mauro Moreira  
Intérprete: Mauro Moreira

**Música: Não quero ir por atalhos (Arandú)**

Compositores: Bruna Aparecida de Moura, Bruno César Gouveia e Wendel Camilo Felipelli  
Intérprete: Banda Estratégia D'evida

**Música: Poeira (Pirajú)**

Compositores: Filipe Aníbal, Flávio Mantovani e Kleber Godoy  
Intérprete: Kleber Godoy e Fabio Mantovani

**Música: Um segundo (Arandú)**

Compositor: Diogo Luiz Silvério  
Intérprete: Grupo Loovox

**Música: Canto de Magia (Santa Cruz do Rio Pardo)**

Compositor: Flávio Sorriso  
Intérprete: Flávio Sorriso

**Música: Livre Arbítrio (Bauru)**

Compositor: Bitenka  
Intérprete: Bitenka

**Música: Entre o duvidoso e o quase certo (Botucatu)**

Compositor: Alê Moreira e Robert Coelho  
Intérprete: Alê Moreira

ENCONTRO ESTADUAL:

# Gestores LBGT reuniram-se em Campinas

No último dia 26 de junho, no CREAS LBGT, em Campinas, reuniram-se reuniram-se a Coordenadoria de Políticas Para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo, coordenado por Dimitre Sales, o coordenador da CADS (Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual) de São Paulo, Franco Reinaldo, o coordenador de Políticas Afirmativas e Enfrentamento à Violência, do Departamento de Humanidades da Prefeitura de Santo André, Cássio Rodrigo, o coordenador de Assuntos de

Diversidade Sexual de Campinas, Paulo Reis dos Santos e o presidente do Núcleo da Diversidade Sexual da Estância Turística de Avaré, Antonio Chaccon, além de diversos técnicos da área de assistência social, psicologia e eventos, para criarem o Projeto Encontro de Gestores Públicos da Diversidade Sexual que se propõe a pautar ações destinadas a coibir práticas discriminatórias em razão da orientação sexual e identidade de gênero dos indivíduos, bem com também incentivar a promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, assegurando-lhes respeito, igualdade de condições e dignidade. Para que isso seja uma realidade em nossa sociedade, se faz necessário discutir os desafios e perspectivas de atuação dos Poderes Executivos do Estado.



*Gestores e equipe técnica elaborando o Projeto Encontro de Gestores Públicos da Diversidade Sexual*

O encontro ocorrerá no mês de outubro e tem como público alvo Gestoras e Gestores Públicos paulistas que atuam com políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos LBGT. Gestoras e Gestores Públicos paulistas que atuam de forma transversal com políticas públicas para a diversidade sexual. Gestores de Centros de Referência de Combate à Homofobia do Estado de São Paulo.

Entre os objetivos do encontro está a discussão de estratégias de atuação destinadas à execução de políticas de promoção dos direitos da população LBGT nos municípios que já desenvolvem políticas para a diversidade sexual; elaboração de diretrizes gerais para orientar a atuação de gestores públicos com vista à promoção dos direitos da população LBGT, sensibilização de gestores

que atuem em outras áreas para que articulem na sua estrutura governamental a execução de políticas para a diversidade sexual; apresentação, por meio do relato de experiências, de iniciativas de políticas pú-

blicas e legislações que protejam os direitos humanos da população LBGT; articular ações integradas de combate à intolerância sexual e suas correlatas formas de manifestação entre os diversos setores pú-

blicos envolvidos; além de criar uma rede estadual de gestores públicos que atuam com políticas públicas de diversidade sexual, possibilitando trocas de experiências objetivando implementar ações efeti-

vas de enfrentamento à homofobia e promoção da cidadania LBGT.

## **Avaré fará palestra no Encontro Estadual de Gestores**

Antonio Chaccon, presidente do Núcleo da Diversidade Sexual da Estância Turística de Avaré foi convidado a proferir palestra no segundo dia do Encontro Estadual de Gestores Públicos da Diversidade Sexual para passar aos demais gestores as experiências da criação do Núcleo em uma cidade onde nunca houve discussão dessa natureza. Segundo os demais coordenadores essa palestra será um dos pontos altos do encontro, uma vez que Avaré é uma cidade do interior de médio porte e os gestores convidados serão também oriundos de municípios com realidades parecidas.

## **PROCON ALERTA: AO VENDER UM IMÓVEL, INICIAR OU ENCERRAR UM CONTRATO DE LOCAÇÃO, É NECESSÁRIO REGULARIZAR A TITULARIDADE NAS FATURAS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Muitas reclamações atendidas neste Procon, referentes aos serviços essenciais, são de consumidores que venderam um imóvel ou que encerraram um contrato de locação e não fizeram alteração cadastral perante a Sabesp e a CPFL para que o nome fosse excluído das faturas de água e energia elétrica. A falta desta atualização pode acarretar problemas como na hipótese de o atual morador da residência deixar de quitar as faturas, pois há possibilidade de que a pessoa negativada seja aquela cujo nome constar como titular.

Perante a CPFL o serviço de substituição do nome do titular deverá ser solicitado pelo cliente que será o novo titular da fatura de energia elétrica, mediante apresentação de RG e CPF, ou, na inexistência destes, outro documento de identificação oficial com foto. O consumidor deve manter os dados cadastrais atualizados, especialmente quando ocorrer a mudança do responsável pela unidade consumidora, assim, deve solicitar a alteração da titularidade no caso de iniciar um contrato de locação ou encerrá-lo. A alteração de nome somente será possível se não houver débitos pendentes para o cliente titular da unidade consumi-

dora, nem no nome do novo cliente que passará a ser o atual titular, ou ainda mediante documentação comprobatória de que o débito não pertence ao novo cliente. Os documentos para análise de débitos de terceiros devem ser levados à CPFL e cada caso exige documentos específicos (locação, compra e venda e titular falecido).

A Sabesp, diferentemente da CPFL, baseia-se pelo RGI (Registro Geral do Imóvel), ou seja, é semelhante ao que ocorre com a cobrança de IPTU, cujo responsável é o proprietário. Segundo o artigo 19 do Decreto Estadual Tarifário (Lei nº 41.446/96) o proprietário do imóvel é sempre coobrigado da dívida, assim, se houver dívida no imóvel a Sabesp acaba cobrando o proprietário. Para substituir a titularidade na conta basta que o proprietário ou o morador do imóvel apresentem RG e CPF para que a alteração se realize. Isso porque uma pessoa maior de idade que se identificar na empresa e solicitar esse serviço, deve prestar informações verdadeiras, sob pena de responder civil e penalmente.

Obs.: texto baseado em informações prestadas pelas concessionárias de energia elétrica e água/esgoto de Avaré.

## CLUBE DE SERVIÇO:

# Jovem Emerson Lopes de Medeiros é o novo presidente do Rotary Jurumirim

O Conselho Diretor do Rotary Club de Avaré Jurumirim, para o Ano Rotário 2010-2011, tendo a sua frente o presidente Emerson Lopes de Medeiros, foi empossado em uma cerimônia realizada no último dia 1º, quinta-feira, na sede social do clube. A reunião festiva, realizada dentro das tradições rotarianas, contou com a presença de muitos rotarianos de cidades vizinhas, convidados, representantes de Lojas Maçônicas, e autoridades.

Shinya Takahagui, que transmitiu o cargo para o novo presidente Emerson, destacou em seu discurso os vários projetos realizados pelo clube avareense em 2009-2010 e conclamou ao novo Conselho Diretor para que dê continuidade a esses projetos que beneficiam a uma grande parcela da comunidade mais carente de Avaré.

Emerson é hoje um dos mais jovens rotarianos a assumir a presidência de um clube de Rotary, porém, mesmo sendo muito jovem, conta com uma grande experiência, pois participou dos programas rotários destinados aos jovens e adolescentes como o Interact e o Rotaract, sempre aos olhos de seus orgulhosos pais rotarianos Helena e Claudemir Lopes de Medeiros - o popular Batata do Sãopaulão.

Atualmente, Emerson atua profissionalmente como consultor de vendas em uma renomada concessionária de vendas de veículos da cidade. Ao assumir a presidência do

Rotary Club de Avaré Jurumirim, o novo presidente terá como meta para a sua gestão o lema do Rotary International para este ano "Fortalecer Comunidades - Unir Continentes". A chegada do novo presidente traz ao Rotary Club de Avaré Jurumirim novas responsabilidades, novos desafios, porém, com a esperança e a confiança de grandes realizações maestradas pela juventude de um presidente que praticamente nasceu e cresceu em Rotary.

Após receber seu distintivo de presidente, Emerson iniciou sua primeira reunião dando posse ao Conselho Diretor 2010-2011 com a seguinte formação: Presidente - Emerson Lopes de Medeiros; vice-presidente - Maria José de Oliveira Abreu; past president - Shinya Takahagui; primeiro secretário - Diamantino Gambini; segundo secretário - Maria Tereza Coneglian Cicconi; primeiro tesoureiro - Almir Jamas Barbosa; segundo tesoureiro - Regina Aparecida Barbosa de Moraes; primeiro diretor de protocolo - Claudemir Cardoso de Moraes; segundo diretor de protocolo - Sérgio Nogueira; presidentes das comissões permanentes: Administração - Claudemir Lopes de Medeiros; projetos de prestação de serviços - Rosemary Craveiro; imagem pública - Wilson Roberto Roesener; fundação rotária - Rita Roesener; presidente indicado 2011-2012 - Regina Aparecida de Moraes.



*Conselho Diretor do Rotary Jurumirim para o ano rotário 2010-2011*

## MEIO AMBIENTE:

## Curso de Capacitação Ambiental para professores termina em agosto

O IV módulo do Curso de Capacitação para Educadores Ambientais aconteceu no último sábado, dia 3, com o tema "Como fazer denúncias ambientais e atividades lúdicas". Os participantes iniciaram as atividades com aquecimento físico na quadra de esportes da escola, onde tiveram atividade de descontração.

Durante todo o período da manhã, os educadores receberam capacitação para realizar denúncias ambientais, tais como cortes de árvores, deposição de lixo em locais públicos, queimadas, etc. Foi apresentado, também, os órgãos de defesa do meio ambien-

tais como: Instituto Chico Mendes, Ibama e Agências Ambientais.

Na parte da tarde, foram apresentadas 17 dinâmicas, das quais 3 foram desenvolvidas na quadra de esportes e 2 na praça defronte à escola. Em total clima de descontração, os educadores participaram da dinâmica Linha do Tempo, com o principal objetivo de mostrar a evolução da Terra, traçando marcas no solo para cada acontecimento, desde a criação da Terra; outra dinâmica desenvolvida foi o Andar às Cegas, que dividiu duplas, onde uma pessoa era vendada e outra a guiava pelo ambiente para perceber o clima, cheiros,

etc; essa atividade desenvolve a percepção sensorial e a confiança.

O Encontro com Uma Árvore também às cegas, foi realizado, onde a dupla era guiada pela praça até duas árvores distintas, cada um explorou sua árvore, sentindo suas particularidades, tais como a textura do tronco, formato das folhas, tamanho, flores e cheiro, depois, os participantes foram guiados até o ponto de partida foi retirada a venda e questionado qual era a árvore de cada um.

As várias atividades desenvolvidas durante a tarde - Bingo de Apresentação, Copo D'Água, Trilha Cega, Trilha Nada Natural, Excursão Mi-

croscópica, Construindo uma Teia, Predador e Presa, O Explorador, Quem Sou Eu?, Morcego e Mariposa, Características dos Bichos, Quem Não Se Comunica, Se Trumbica, Roleta Ecológica e Cadeia Alimentar na Roda, têm o mesmo objetivo: Sentir que o Ser Humano faz parte do meio ambiente, e que a preservação de tudo o que o rodeia é importante para seu próprio bem estar físico e emocional.

O encerramento do curso será no dia 14 de agosto na Fazenda Liberdade (Eucatex), os participantes devem se reunir em frente à Escola Maneco Dionísio às 07:00h.

## HOMENAGENS:

# Bombeiro do Ano e Diplomas de Honra ao Mérito foram entregues na Câmara



*Homenageados: atleta Ticinha, Fernando Vona, Padre Milton, Capitão Milton e 1º Sargento Mauro*

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré encerrou o primeiro semestre de 2010 entregando o título de Bombeiro do Ano e Diplomas de Honra ao Mérito a cinco personalidades, todas indicadas através de requerimentos aprovados por unanimidade em Plenário.

A primeira homenageada da noite foi a atleta e judoca Eleudes de Souza Valentin, a popular Ticinha, aluna e integrante do Projeto Social da Academia Yama Arashi para crianças. Aos 18 anos de idade, suas conquistas no judô indicam uma carreira promissora já que ela possui títulos como campeã pan-americana e quinta colocada no Mundial Sub-20 na França. Ticinha faz parte da Seleção Brasileira principal e está no processo seletivo para as Olimpíadas de Londres 2012.

Na sequência das homenagens, recebeu Diploma de Honra ao Mérito o funcionário da em-

presa Funerária Nossa Senhora Aparecida, Fernando Vona, homenageado pelos 50 anos de efetivos trabalhos prestados a uma única empresa avareense, “sem faltar um único dia”, conforme anunciou emocionado o proprietário da Funsa, Laércio Henneberg, que fez uso da palavra.

O terceiro a receber o Diploma de Honra ao Mérito na noite foi o Reverendo Padre Milton José Perreti, que no mês de março deste ano completou 15 anos de Sacerdócio. Fazendo uso da palavra, Padre Milton, atual pároco responsável pela Igreja de São Pedro Apóstolo, onde atua há 12 anos agradeceu as homenagens e disse que “todos os agraciados pela Câmara têm a missão de somar em prol da própria comunidade, sempre sob a luz de Deus que ilumina aqueles que trilham o caminho do bem”.

Dando sequência ao protocolo, o próximo homenageado foi o jornalista

Alexandre Tanigushi, que recebeu, em nome da imprensa avareense, o Diploma de Honra ao Mérito pela passagem do Dia do Jornalista, comemorado na data de 7 de abril. Tanigushi fez agradecimentos a todos e declarou que momentos como esses fazem muita diferença na vida de uma pessoa, pois “todo reconhecimento traz responsabilidade”.

**Bombeiro do Ano** – A exemplo do que vem ocorrendo desde o ano de 2004, a Câmara de Vereadores entregou na última sessão ordinária do semestre o título de Bombeiro do Ano. O homenageado foi o 1º Sargento PM Mauro Aparecido de Oliveira, indicado pelos próprios companheiros pelos seus feitos na corporação onde atua há

cerca de 20 anos.

Juntamente com o Bombeiro do Ano também foi homenageado com Diploma de Honra ao Mérito o Capitão PM Milton José Franco de Arruda, que atuou durante 7 anos a frente do Corpo de Bombeiros de Avaré. Além do Capitão Milton, foram homenageadas com buquês de flores a sua espo-

sa, Sônia, a esposa do Sargento Mauro, Sandra e também a esposa do Tenente Coronel José Guerxis, Márcia, que recebeu o mimo ao lado da filha Natália. O Tenente Coronel Guerxis, que esteve presente à cerimônia, é o atual comandante do 12º Grupamento de Bombeiros da cidade de Bauru.

## CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ n°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação  
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

## EDUCAÇÃO:

# IDEB de Avaré supera média nacional

Avaré alcançou em 2009 um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 5.5, que foi o mesmo da média estadual. O IDEB é a “nota” do ensino básico no país. Numa escala que vai de 0 a 10, o Ministério da Educação (MEC) fixou a média 6 como objetivo para o país a ser alcançado até 2021. No início do governo, em 2009, a média era de 4.6.

A média nacional de 4.6 foi superada por Avaré, que ainda ficou na frente de cidades como Botucatu (4.9), Santos (5.3), São Paulo (5.2), Campinas (5.4) e Itu (5.3).

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, ou seja, com informações enviadas pelas escolas e redes, e médias de desempenho nas avaliações do



*Alunos da Rede Municipal de Ensino*

Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), o Saeb – para os Estados e o Distrito Federal, e a Prova Brasil – para os municípios.

Criado em 2007, o Ideb serve tanto como diagnóstico da qualidade do ensino brasileiro como base para as políticas de distribuição de recursos financeiros, tecnológicos e

pedagógicos. Se uma rede municipal, por exemplo, obtiver uma nota muito ruim, ela terá prioridade de recursos. O índice é divulgado a cada dois anos.

A maior média alcan-

çada foi da EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, que foi de 6.6. A meta projetada para essa escola em 2009 era de 5.6. Outras escolas atingiram médias exce-

lentes como a EMEB “Maneco Dionísio” (6.2), EMEB “Professor Clarindo Macedo” (5.9), EMEB “Professor Vitor Lampareli” (5.7), EMEB “Professor Ulisses Silvestre” e EMEB “Professora Maria Thereza de Oliveira Picalho” (5.6).

## Meta ideal é 6

O objetivo do MEC é que o Brasil atinja nota 6 nas avaliações de 2021 - as notas serão divulgadas em 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil. Chegou-se a esse número com base na média das notas de proficiência dos países desenvolvidos da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), uma organização internacional e intergovernamental que agrupa os países mais industrializados da economia do mercado.

## OBRAS:

# Teve início a pavimentação da Cunha Bueno

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré firmou convênio, por intermédio do DECON – Departamento de Convênios - para pavimentação asfáltica da Avenida Cunha Bueno, no total de R\$ 495,606,76.

A Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) aprovou a celebração do termo com o município de Avaré para interligar a Estra-

da Vicinal Antônio Sílvio Cunha Bueno, ligando a Avenida Anápolis com a SP-255, com extensão de 1,23 KM, em pista dupla.

Iniciada no dia 1º de julho de 2010, a obra trará um grande benefício aos moradores dos bairros Brabância, Vila Jardim, Parque Jurumirim, Jardim São Paulo e outras regiões. Com a pavimentação o acesso à cidade através desses bairros se

torna mais rápido, pois os veículos terão facilidade de trafegar por via expressa, inclusive até o centro da cidade.

A perspectiva da Prefeitura para os próximos meses é de ligar a Avenida Cunha Bueno até a Avenida Pinheiro Machado.

*Máquinas já trabalham na pavimentação da Cunha Bueno*

